



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FRANCISCA ROBERLÂNDIA PEREIRA DA SILVA

**ANÁLISE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DA
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**

REDENÇÃO

CEARÁ



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FRANCISCA ROBERLÂNDIA PEREIRA DA SILVA

**ANÁLISE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DA
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação em Administração Pública
da UNILAB, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública

**ORIENTADOR: PROF. DR. ALEXANDRE
OLIVEIRA LIMA**

REDENÇÃO

CEARÁ

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

S578a Silva, Francisca Roberlândia Pereira da.

Análise do programa de educação fiscal da secretaria de finanças e execução orçamentária do município de Aquiraz-CE. / Francisca Roberlândia Pereira da Silva. – Redenção, 2015.

71 f.; 30 cm.

Monografia apresentada ao curso de Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima.

Inclui figuras, tabelas e referências.

1. Finanças públicas - Brasil. I. Título.

CDD 336.81

FRANCISCA ROBERLÂNDIA PEREIRA DA SILVA

**ANÁLISE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DA SECRETARIA DE
FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**

Data: 25/12/2016

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima

Prof. Dr. Eduardo Parente

Prof. Dr. Maria Vilma Coelho Moreira Faria

Dedico este trabalho a minha mãe, Francisca Lúcia Pereira da Silva; ao meu pai, José Alberto da Silva, a minha avó materna (in memoriam), Francisca Pereira da Silva; aos meus irmãos; meu professor orientador, Alexandre Oliveira Lima, meus tios (em especial a Tia Mundira) e meus amigos que contribuíram direta e indiretamente para a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe por ter me proporcionado todo o amor, dedicação, apoio e educação que me tornaram uma pessoa perseverante mediante as metas a serem alcançadas.

Agradeço a minha avó materna (*in memoriam*) por todos os momentos que esteve ao meu lado, me fazendo companhia e sempre me motivar a ser uma pessoa melhor, feliz e sonhadora.

A meus tios por me compreenderem no desafio de estudar administração pública e buscar repassar um pouco por meio das nossas diversas conversas. Em especial, gostaria de agradecer a minha tia Raimunda Silva do Prado (Mundira) por ser para mim um grande exemplo de mulher, liderança com compromisso e garra para continuar na luta.

A meus irmãos por me inspirarem a ser uma pessoa melhor, Roberlúcia Pereira da Silva, Roberlena Pereira da Silva, Francisca Robéria Pereira da Silva, Roberta Pereira da Silva, Robernilson Pereira da Silva e Romilson Pereira da Silva e me ajudarem a não desistir no meu sonho de concluir o curso de Administração Pública.

A meus sobrinhos, por me proporcionar ser uma pessoa melhor a cada dia em que eles pudessem se espelhar e também vencer as batalhas na vida estudantil e não desistirem de seus sonhos. Obrigada por me fazerem ser uma pessoa melhor na sociedade.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima, pelos ensinamentos, pela excelência no ensino das disciplinas que me fizeram olhar de uma outra forma para a sociedade, mediante as temáticas de cidadania, controle social e transparência pública nas ações e por me apresentar caminhos que contribuíram no desempenho do presente trabalho.

Ao Secretário de Finanças do Município de Aquiraz, Prof. Dr. Marcus Vinícius Veras Machado pelo comprometimento de impactar o setor público através da implantação do Programa de Educação Fiscal.

Agradeço a minhas amigas Juane Gabrielle da Costa Queiroz, Adriana Lima de Souza, Gleiciane Liberato da Silva e Lucineide Alves Costa pela amizade e comprometimento, momentos de discussão, compartilhamento de ideias, e dedicação em todos esses anos, que muito contribuíram no meu desempenho acadêmico.

Agradeço a Karoline Torres da Silveira e Glaudiviana da Silva Viana por sempre terem sido para mim exemplos de vida e que muito me inspiraram a construir no curso uma meta que levaria para toda a vida: a certeza de que o trabalho em equipe edifica e transforma vidas.

Agradeço a meu amigo do Campo de Públicas, Leandro Rodrigues da Silva, que muito contribuiu em minha motivação e desempenho do presente trabalho.

Agradeço a Carmen Ariana da Veiga delgado, Hemilly Santos Mourão, Imaculada Saraiva Costa e Gleriston Hiago Oliveira, pelos momentos de aprendizagem e companheirismo durante o percurso da minha vivência no curso e por serem para mim exemplo de determinação e perseverança a continuar buscando aprofundar meus conhecimentos no Campo de Públicas através das finanças públicas.

“Menor do que meu sonho não posso ser.

(Lindolf Bell)

RESUMO

O conceito de educação fiscal refere-se a forma que os cidadãos têm acesso as informações estabelecidas mediante determinadas atividades executadas e suas implicações a partir do seu acompanhamento. Este trabalho tem como objetivo analisar o Programa de Educação Fiscal da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do Município de Aquiraz- Ceará a partir dos Planos de Educação Fiscal referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015. Se constituem como objetivos específicos do trabalho: Analisar os planos de educação fiscal referentes aos anos de 2013 a 2015; Analisar o plano de Educação Fiscal à luz da transparência e do *accountability* e Avaliar o impacto do plano de educação fiscal no orçamento do município de Aquiraz-CE. Para alcance dos objetivos do trabalho foi utilizada a metodologia de pesquisa exploratória para analisar os planos de educação fiscal referente aos anos de 2013, 2014 e 2015. Quanto ao procedimento, utilizou-se a pesquisa bibliográfica por meio da Revista de Administração Pública (RAP) e Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Utilizou-se Roteiro de Questionário Semiestruturado aplicado ao Secretário da SEFIN. Conclui-se, no âmbito da Secretaria de Finanças de Aquiraz, conclui-se que o Programa de Educação Fiscal foi institucionalizado e buscam soluções para que exista uma lei que torne permanente o referido programa, o qual atua em prol da comunidade com a oferta de diversas ações que promovem o fomento da educação fiscal na construção da cidadania e transparência das ações.

Palavras-Chave: Secretaria de Finanças. Educação Fiscal. Cidadania.

ABSTRACT

The concept of tax education refers to how citizens have access to the information established through certain activities performed and their implications from their follow-up. This study aims to analyze the Fiscal Education Program of the Finance and Budgetary Execution Department of the Municipality of Aquiraz -Ceará, based on the Fiscal Education Plans for the years 2013, 2014 and 2015. The following are specific objectives of the study: Analyze Fiscal education plans for the years 2013 to 2015; Analyze the Fiscal Education plan in the light of transparency and accountability and Evaluate the impact of the fiscal education plan on the budget of the municipality of Aquiraz-CE. To reach the objectives of the study, the exploratory research methodology was used to analyze the fiscal education plans for the years 2013, 2014 and 2015. As for the procedure, the bibliographic research was used through the Public Administration Magazine (RAP) And the Journal of Public Finance, Taxation and Development of the State University of Rio de Janeiro. A Semistructured Questionnaire Roadmap was applied to the Secretary of SEFIN. It is concluded, within the scope of the Aquiraz Department of Finance, that the Fiscal Education Program was institutionalized and sought solutions so that there is a law that makes permanent the said program, which acts in favor of the community with the offer of Various actions that promote the promotion of fiscal education in the construction of citizenship and transparency of actions.

Keywords: Finance Secretariat. Fiscal Education. Citizenship

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da Secretaria de Finanças de Aquiraz

Figura 2. O Blog da Educação Fiscal da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz-CE

Figura 3. Vencedora do Concurso para a criação da logomarca da Educação Fiscal de Aquiraz-2014

Figura 4. Vencedor do concurso de Mascote da Educação Fiscal de Aquiraz.

Figura 5. Visita à escola EMEIF Raimunda Freitas Façanha realizada pelo Grupo de Teatro da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz-CE

Figura 6. Visita dos funcionários da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz na EMEIF Raimunda Freitas Façanha.

Figura 7. Equipe da SEFIN se encontra com a Comissão da Criança Cidadã de Aquiraz

LISTA DE TABELA

Tabela 1. Classificação dos impostos federais, estaduais e municipais do Brasil

Quadro 2. Cursos oferecidos na modalidade à distância pela Escola de Administração Fazendária do Brasil

Tabela 3. Programa Nacional de Educação Fiscal da Escola de Administração Fazendária (PNEF/ESAF)

Tabela 4. Dados gerais da composição do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal

Tabela 5. Missão e Valores da Educação Fiscal da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará

Tabela 6. Calendário de atividades do Programa de Educação Fiscal da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do município de Aquiraz-CE

LISTA DE SIGLAS

CTN – Código Tributário Nacional

CONFAZ –

CGU – Controladoria Geral da União

CTM – Código Tributário Municipal

ESAF – Escola de Administração Fazendária

ENAT – Encontro Nacional de Educação Fiscal

GETE - Grupo de Educação Tributária nos Estados

ISS - Impostos sobre Serviços de qualquer natureza

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

ITR – Imposto Territorial Rural

LAI – Lei de Acesso à Informação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LOA – Lei Orçamentária Anual

OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesses Público

ONG – Organização Não- Governamental

PGFN- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PET – Programa Estadual de Educação Fiscal

PPA – Plano Plurianual

PDFAZ - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes Fazendários

PNEF – Plano Nacional de Educação Fiscal

RFB – Receita Federal do Brasil

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SEFIN – Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária

SEFAZ/CE – Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará

TCU – Tribunal de Contas da União

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCM – Tribunal de Contas do Município

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UAB – Universidade Aberta do Brasil

Sumário

Introdução	13
1. Educação fiscal e cidadania	16
1.2 Aspectos contextuais dos tributos à luz das finanças públicas	20
1.3 Conjuntura da educação fiscal e <i>accountability</i> no cenário da transparência e do controle das organizações públicas	22
1.4 A educação fiscal no território brasileiro e as tendências para a gestão de políticas públicas de controle social	26
1.4.1 A educação fiscal no âmbito federal: A conjuntura do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)	29
1.4.2 A educação fiscal no âmbito estadual: A perspectiva do Programa Estadual de Educação Fiscal (PET) na Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)	35
2. A Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do município de Aquiraz-CE ...	38
2.1 Educação fiscal no município de Aquiraz-CE	41
3. Metodologia	43
4. Resultados de dados e resultados	46
4.1 Os planos de educação fiscal e o desafio da gestão por resultados	46
4.1.2 O plano de educação fiscal de 2013	47
4.1.3 O plano de educação fiscal de 2014	53
4.1.4 O plano de educação fiscal de 2015	58
5. Considerações finais	65
Referências bibliográficas	68
Apêndice	71

Introdução

O presente trabalho faz uma análise das finanças do setor público, na conjuntura do planejamento e execução de ações que fortalecem a cidadania e a transparência, fomentando a compreensão da importância da arrecadação dos tributos e sua fiscalização mediante sua aplicabilidade.

Um dos desafios e perspectivas nas organizações Públicas da atualidade é a gestão das ações através do controle e transparência dos dados executados de forma a contribuir para a sociedade conhecer as ações executadas. A finalidade é tentar responder a seguinte questão: Como a transparência das ações da Secretaria de Finanças e Execução do Município de Aquiraz e a participação popular local atuaram no desenvolvimento dos Planos de educação fiscal dos anos de 2013, 2014 e 2015?

Houve um primeiro contato com a SEFIN em novembro de 2014 na disciplina de Empreendedorismo no Setor Público, onde minha turma do curso de Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) visitou a referida instituição. A priori, nos foi mostrado como o empreendedorismo no setor público é abordado na Secretaria de Finanças de Aquiraz, mediante as ações realizadas.

As finanças compreendidas o âmbito social, o crescimento econômico é destacado mediante as ações com foco na ampliação do mercado de consumo, visando o aquecimento da economia, onde o Estado passou a atuar mediante as políticas fiscal e monetária dos países desenvolvidos:

No campo social, o crescimento é assegurado via ampliação dos gastos públicos sociais por meio da instituição de serviços e políticas sociais pelo Estado com a finalidade de criar demanda e ampliar o mercado de consumo. A partir de então, o Estado passou a intervir e a conduzir a recuperação e o crescimento econômico dos países desenvolvidos por meio de estímulos à demanda efetiva via políticas públicas econômicas (fiscal e monetária) e sociais expansivas e pela realização de investimentos ou inversões reais (JUNIOR e SALVADOR, 2015. p.242).

Considerando o cenário social, o conceito de serviço público durante muito tempo vem sendo dialogado nas áreas de economia (provisão de bens públicos), administração (prestação de serviços pelo governo) e ciência política (políticas públicas), pois a administração perpassa os serviços públicos, no estudo de organizações públicas direta ou indiretamente. Partindo desta perspectiva, e visando a Secretaria de Finanças de Aquiraz, fonte de estudo deste trabalho, o planejamento de um projeto, seja no âmbito da esfera pública ou privada necessita, a priori, de um diagnóstico para conhecer o público alvo a ser atingido, as necessidades a serem supridas e, contudo, o máximo de benefícios que irá trazer mediante sua execução, conforme, Ademir e

Fernandes (2008, p. 21) “Quando se elabora um projeto, está-se supondo que certa decisão teria sido tomada e se está levantando e dimensionando todas suas implicações, tanto favoráveis quanto desfavoráveis”.

No contexto epistemológico de planejamento que atinge as finanças, de acordo com Pereira (2010, p.3) “O processo de planejamento é válido para todo e qualquer tipo de organização, seja ela pública, privada ou não governamental (ONGs). É válido também para Governos Municipais e Estaduais e suas secretarias, e para o Governo Federal e seus Ministérios”.

Os objetivos estratégicos das organizações públicas, mediante o crescimento econômico e a era do conhecimento e da informação foi a distribuição de renda e o planejamento de ações estratégicas que garantissem a saúde, educação, saneamento básico, o bem-estar da população. Para isso, a necessidade da eficiência e eficácia nos setores das organizações públicas, com cerne no *accountability*, onde as atividades das pessoas possuem importância na seara do alcance dos resultados.

Conforme o texto descrito anteriormente, tem-se o seguinte problema de pesquisa: Quais as fases de implantação e as etapas do Programa de Educação Fiscal do Município de Aquiraz-Ce e seus desdobramentos no período de 2013 a 2015?

Diante do exposto e para responder ao problema de pesquisa, pretende-se como objetivo geral analisar o Programa de Educação Fiscal da Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz-CE no período de 2013 a 2015.

Para auxiliar o objetivo geral, definiu-se como objetivos específicos:

1. Descrever os planos de educação fiscal referentes aos anos de 2013 a 2015;
2. Analisar o plano de Educação Fiscal à luz dos conceitos da transparência e do *accountability*;
3. Avaliar o impacto do plano de educação fiscal no orçamento do município de Aquiraz-CE.

A escolha desse tema refere-se ao fato de compreender como funciona a educação fiscal no setor público conforme é aplicado no Programa de educação fiscal de Aquiraz, nos aspectos na cidadania e transparência das ações executadas. E de que forma a participação popular atuaria conforme as ações executadas pela referida secretaria.

O presente trabalho está estruturado da seguinte forma: inicialmente esta Introdução. A seguir o Capítulo 1, que versará sobre a conjuntura da educação fiscal no contexto da cidadania

e transparência pública; Em seguida tem-se o Capítulo 2 que explicitará ao leitor sobre educação fiscal no município de Aquiraz-CE. No Capítulo 3 será descrita a metodologia utilizada e as dificuldades encontradas no desenvolvimento desta pesquisa. O capítulo 4 traz os resultados e discussões sobre o tema proposto; Por fim serão expostas as considerações finais e as referências.

1. Educação fiscal e cidadania

A sociedade do conhecimento e da inovação do atual contexto mundial das organizações vive um complexo período de mudanças basilares: globalização, inovação científico-tecnológica, mudanças estruturais nas bases de governo, resultantes da passagem do século 20 e 21, com cerne na área de finanças e economia. Considerando o cenário das organizações da sociedade, tais mudanças decorrem com ênfase na atuação dos líderes organizacionais que estão locados no nível estratégico da organização, daí a dimensão da atuação no processo de tomada de decisões dos estabelecimentos. É neste cenário de mudanças que a conjuntura da educação fiscal se faz presente com fomento em aproximar os cidadãos quanto ao acompanhamento das tomadas de decisões dos órgãos de controle do cenário das organizações públicas.

A essência do processo de desenvolvimento da atuação dos indivíduos na construção de uma sociedade sustentável é a educação, que compreende toda maneira de aprendizagem relativa a determinado conhecimento a ser adquirido e fomentada com a parceria da sociedade. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, Constituição da República Federativa do. 1988, p. 63).

O conceito de educação fiscal refere-se a forma que os cidadãos têm acesso as informações estabelecidas mediante determinadas atividades executadas e suas implicações a partir do seu acompanhamento, conforme está inserido no Programa de Educação Fiscal de Aquiraz (2013, p.1)

A Educação Fiscal, com foco na cidadania, estimula o crescente poder do cidadão, incentivando as pessoas compreenderem não só a importância de cumprirem com suas obrigações tributárias, mas também a de acompanharem a aplicação e gestão dos recursos públicos, minimizando dessa forma o conflito de relação entre o cidadão-contribuinte e o Estado.

Nestes termos, a cidadania estaria ligada a fiscalização das obras executadas, conforme a utilização dos recursos arrecadados com os impostos da sociedade e a forma sob a qual são gerenciados, na inenção de garantir os direitos básicos e de forma igualitária para a população.

De acordo com Belchior, Marino e Silva (2014, p.7): “A Educação Fiscal é um instrumento de diálogo com a coletividade em suas diversas instâncias, fortalecendo a legitimação do tributo, o acesso à informação e, ainda, o controle social. ” Conhecer a essência e destinação dos tributos é uma atividade de fiscalização que a população, no exercício de sua cidadania deve exercer. Através dos recursos escassos destinados à União, Estados e

Municípios, os gestores públicos eleitos por meio da democracia do voto, promovem ações que impactem no bem-estar da sociedade.

Segundo o conceito da Receita Federal do Brasil (2003, apud HAHN e GRZYBOVSKI, 2006, p.843): “O tema educação fiscal visa a conscientização da sociedade quanto à necessidade de financiamento do Estado através da arrecadação de tributos, o dever do cidadão contribuinte de pagá-los e o direito de acompanhar sua aplicação”. A arrecadação de tributos ocorre para incremento de ações que contribuam para o bem-estar da sociedade, onde a sociedade civil, mediante exercício da cidadania precisa fiscalizar e acompanhar como os recursos estão sendo aplicados.

Esse processo de fiscalização das ações dos órgãos públicos pode ser compreendido por meio da lógica da democracia, onde existe representatividade política popular por meio de livre escolha de candidatos que possam atuar através de ações que beneficiem a população principalmente nas demandas sociais que fortaleçam a cidadania e a educação. Segundo Pereira (2010, p.6): “O atendimento dessas demandas, diante de um quadro de restrições fiscais, remete os gestores públicos para uma única alternativa: melhorar o desempenho da gestão pública e, dessa forma, elevar a qualidade e a produtividade do setor público”.

Um outro aspecto a ser considerado no contexto na seara da transparência e cidadania no setor público são os conceitos de governança e governança corporativa. Segundo Pereira (2010, p.75): “A governança trata da aquisição e distribuição de poder na sociedade, enquanto a governança corporativa diz respeito à forma como as corporações são administradas.” Diante desses aspectos existem desafios e perspectivas a serem planejados na gerência dos órgãos de controle das organizações públicas que são atrelados a prestação de contas, avaliação e responsabilização das ações realizadas. No contexto da governança corporativa, de acordo com Pereira (2010, p.75): “É perceptível que o conceito de governança corporativa está relacionado à *accountability* – entendido como a responsabilidade em prestar contas.” A governança no setor público seria responsável por todo o processo de responsabilização, transparência das ações a serem realizadas de forma eficiente e eficaz, por meio de tomadas de decisões coerentes buscando a melhor utilização dos recursos escassos. Tanto a governança pública quanto a corporativa são semelhantes em quatro aspectos, de acordo com Pereira (2010, p. 77): “[...] relações éticas; conformidade, em todas as suas dimensões; transparência; e prestação responsável de contas”. Na administração Pública o desafio é criar ambientes dinâmicos que constituam elementos que permitam a participação popular no acompanhamento das ações realizadas pelas organizações públicas. Esse *modus operandi* que reflete sobre o controle na

gestão pública é indispensável no acompanhamento das ações realizadas nas organizações públicas, principalmente nos países latino-americanos conforme o aspecto de desenvolvimento econômico, conforme ressalta Pereira (2010, p. 77):

Em síntese, a busca permanente da transparência na Administração Pública deve ser vista como uma condição essencial para que os países, em especial os latino-americanos, possam continuar a progredir no processo de desenvolvimento socioeconômico e na consolidação da economia.

A transparência da Administração Pública é necessária na gerência dos recursos escassos mediante órgãos de controle, tais como o planejamento e gestão dos arquivos que regem os instrumentos de planejamento: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). Assim, GRZYBOVSKI e HAHN (2006, p.844) afirmam que: “Para oferecer serviços públicos satisfatórios aos cidadãos torna-se imprescindível o gerenciamento dos recursos públicos de forma a aplicá-los em atividades prioritárias para a comunidade”.

Na seara da transparência e cidadania, há o papel de responsabilização desempenhado pelo Congresso Nacional, responsável por realizar a estrutura de fiscalizações da União e de entidades da administração direta e indireta na forma da lei, conforme consta no artigo 70 da Constituição Federal de 1988:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação das subvenções e renúncia das receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder (EC nº 19/98).

No âmbito da fiscalização dos setores das organizações públicas, se sobressai o papel dos tribunais de contas, sejam eles: Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas dos Estados (TCE) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), que possuem a função de fiscalizar as ações executadas mediante os processos. O Congresso Nacional, por exemplo, é auxiliado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Desse modo, a transparência e a cidadania ganham ênfase e desenvolvem-se no âmbito da educação fiscal. Para reflexão do contexto brasileiro sob olhar da cidadania e transparência pública se dispõe a formação da organização administrativa, conforme é mostrado no Manual para os agentes Municipais na Gestão de Recursos Federais, (2005, p. 10): “A administração pública é dividida, inicialmente, em administração federal, estadual, distrital e municipal. As organizações administrativas estadual, municipal e distrital seguem, como regra geral, a federal”. Essa concepção organizacional emergiu no alcance da ordem e o progresso na sociedade na forma da lei.

No âmbito dessa divisão organizacional na trajetória das organizações públicas, ganha ênfase no debate a conceitualização acerca das finanças públicas e o papel que cada organização possui por meio das funções: alocativa, a qual é responsável pela oferta de bens públicos à comunidade, distributiva, responsável pela distribuição de renda de forma igualitária e a estabilizadora que é responsável por manter o nível de emprego e estabilidade da economia com fomento no equilíbrio dos preços de mercado.

A função alocativa diz respeito a forma sob a qual o governo descentraliza os recursos para o setor público e privado na garantia de ações para a melhoria de vida da população com fomento na educação, saúde, saneamento básico, principalmente. De acordo com Costin (2010, p. 4) essa função é geralmente prevista pelo governo no orçamento:

A função alocativa se refere à destinação dos recursos do Governo, normalmente previstos em orçamento, para fornecer diferentes bens públicos, como rodovias, iluminação ou segurança, bens semipúblicos ou meritórios, como educação e saúde ou desenvolvimento. Essa função tem forte associação com a democracia. É aqui que se discute o que o governo vai ou não fazer considerando-se os recursos provenientes do pagamento de impostos ou de contratos de dívida.

A função alocativa no contexto da educação fiscal possibilita que os órgãos de controle possam ter fomento na execução das ações realizadas para a comunidade através de destinação de recursos que possam promover a permanência das ações.

A função distributiva reza sobre uma distribuição de forma igualitária dos recursos escassos na sociedade, utilizando da destinação de recursos para exercício do bem comum da população pela prestação de serviços. Segundo Costin (2010, p.5) “A função estabilizadora consiste na redistribuição de rendas realizadas através das transferências, dos impostos e dos subsídios governamentais.” Um exemplo é a criação do Programa Bolsa Família, o qual foi iniciado no ano de 2003 onde juntou as transferências já existentes: O Programa Bolsa Escola, Auxílio Gás e Bolsa Alimentação. A finalidade da ligação entre a educação fiscal se daria mediante a fiscalização da população para saber como estão sendo distribuídos os recursos da arrecadação dos tributos. O acompanhamento dos programas de transferência exercidos pelo governo federal geralmente possui como público alvo cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Ao acompanhar tais ações estratégicas a tendência é de acompanhar a dinamização em que a população se encontra, e a partir disso, por meio de diagnóstico, seria possível mediante alguns atores sociais, tais como as esferas de governo (federal, estadual e municipal), Organizações Não-Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesses Públicos (OSCIPs) proporem estudos e possíveis soluções para as problemáticas gritantes da sociedade. No âmbito da educação fiscal, a função distributiva é composta por

meio de ações que visem o desenvolvimento social da comunidade. Ações, tais como: Cursos de formação para o empreendedorismo e cidadania, ações que implicam o conhecimento da utilização dos tributos e sua utilização em ações de inclusão social de forma igualitária para a comunidade.

Na função estabilizadora o governo formula ações que possam garantir a estabilidade de empregos, dos preços e serviços para a população. Tais métodos e processos são relevantes para a tomada de decisões dos líderes organizacionais, no exercício de suas funções que emergem da esfera governamental, estadual e municipal. Costin (2010, p.5) defende que: “A função estabilizadora consiste na utilização de instrumentos de política econômica para promover o emprego, o desenvolvimento e a estabilidade, dada a percepção de uma incapacidade do mercado de garantir tais objetivos”. As finanças públicas existem para que os recursos escassos possam ser geridos de forma eficiente e eficaz nas organizações públicas.

1.2 Aspectos contextuais do tributo no B6T6rasil à luz das finanças públicas

O contexto das finanças públicas no Brasil vem ganhando destaque nas organizações públicas. De acordo com Pereira (2010, p. 217): “ A teoria das finanças públicas, de maneira geral, se apoia na existência das falhas de mercado, que tornam necessários: a presença do governo, o estudo das funções do governo, da teoria da tributação e do gasto público. ” Nesse contexto, emerge o debate acerca do papel do governo para regular a economia e equilibrar as finanças. No âmbito das organizações públicas há o interesse no atendimento do bem comum da sociedade, enquanto nas organizações privadas há o interesse em gerar o lucro.

O Estado, no exercício de suas atribuições, necessita garantir o funcionamento de seus serviços mediante a coletividade e para isso, conta com a contrapartida de recursos financeiros mediante diversas contrapartidas sendo que, a principal fonte de recursos são os tributos arrecadados, Pereira (2010, p.216) ressalta que:

O Estado tem a responsabilidade de viabilizar o funcionamento dos serviços públicos definidos como essenciais e que são demandados pela coletividade. Para atingir esse objetivo, necessita de recursos financeiros, os quais são obtidos por meio de várias fontes, a fim de promover os serviços indispensáveis ao perfeito funcionamento das atividades estatais e ao bem comum da população.

O campo de atuação das finanças públicas é feito pelo levantamento de dados referentes às atividades fiscais, as quais compreendem dois focos: a política tributária, referente à

arrecadação dos tributos da União, Estados e Municípios e a política orçamentária, que dispõe sobre a aplicabilidade dos recursos escassos provenientes dos tributos arrecadados.

O tributo, segundo o Código Tributário Nacional (2013, p.20) refere-se a: “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nele se exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade plenamente vinculada.”. O tributo é todo o valor que os cidadãos pagam ao fisco para que o governo, mediante sua atuação possa utilizar os recursos para realizar políticas públicas e ações que possam favorecer o bem comum da sociedade. Os tributos podem ser diretos ou indiretos, conforme explica Pereira (2010. p. 222): “a tributação pode ser direta ou indireta. Os impostos diretos incidem sobre o indivíduo e, por isso, estão associados à capacidade de pagamento de cada contribuinte. Os impostos indiretos, por sua vez, incidem sobre atividades ou objetos. ”

Considerando o Direito brasileiro, quais seriam espécies de tributos? De acordo com o Código Brasileiro (CTN), no artigo 5º (1966): “Os tributos são impostos, taxas e contribuição de melhoria”. Por meio da instituição dos tributos, o governo nas esferas: municipal, estadual e federal, atuam por intervenção direta, por meio da arrecadação dos recursos, os quais, são devolvidos à população sob políticas públicas visando atender às demandas sociais existentes no território nacional. O CTN (1966) faz uma fundamentação de imposto, mediante seu artigo 6º: “Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. ”

Segundo Rodrigues (2011, p.31), os impostos podem ser classificados nos seguintes níveis: Federais, compreendidos pela União e previstos nos artigos 153 e 154 da Constituição Federal; Estaduais, compreendidos pelos Estados e instituídos na Constituição Federal no artigo 155; Municipais, compreendidos pelos municípios e previstos no artigo 156 da Constituição Federal e Distritais, que compreende a competência de instaurar impostos municipais e estaduais, mediante os artigos 155 e 147 da Constituição Federal. Dados que podem ser visualizados conforme o quadro a seguir:

Tabela 1: Classificação dos impostos federais, estaduais e municipais do Brasil

IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		
Impostos Federais	Impostos Estaduais	Impostos Municipais
- Artigo 153 da Constituição	-Artigo 155 da Constituição Federal	-Artigo 156 da Constituição Federal

<ul style="list-style-type: none"> – Imposto sobre Importação (II); – Imposto sobre Exportação (IE); – Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF); – Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR); – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); e – Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) – não está em vigor. 	<ul style="list-style-type: none"> – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações (ITCMD); – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); e – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). 	<ul style="list-style-type: none"> – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); – Imposto sobre a Transmissão (Onerosa) Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI); e – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).
---	--	---

Fonte: RODRIGUES, Luiz Antônio Barroso. Direito e Legislação tributária. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011.

Considerando o recolhimento dos tributos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios precisam efetuar o papel de devolver os recursos à população sob forma de ações. As taxas cobradas têm como fato gerador o exercício de poder de polícia, utilização potencial ou efetiva de serviços públicos posto aos contribuintes sob forma de garantir seus direitos sociais básicos, conforme constam no artigo 77 do Código Tributário Nacional.

No Brasil, por exemplo, o qual é uma república federativa, o papel da tributação estaria vinculado ao planejamento e execução de políticas públicas e ações que pudessem contribuir no atendimento das necessidades básicas da sociedade.

1.3 A conjuntura da educação fiscal e *accountability* no cenário da transparência e controle das organizações públicas

O contexto da educação fiscal no contexto brasileiro, mediante a transparência das ações realizadas pelos gestores públicos, é um vetor considerável, na perspectiva de compreensão da prestação de contas das tomadas de decisões nas organizações de controle na administração pública. A *accountability* tem um papel fundamental nesse monitoramento e controle, de acordo com Pereira (2010, p. 71): “pode ser considerado o conjunto de mecanismos e procedimentos que levam os decisores governamentais a prestarem contas dos resultados de suas ações, garantindo-se maior transparência e a exposição das políticas públicas.” Considerando o dever que os gestores dispõem na atribuição de seus cargos públicos, há fomento na responsabilidade da prestação de contas, a qual mediante a contabilidade, que rege as atividades financeiras da organização, conforme exemplifica Peter (2007, p. 100-101): “A *accountability* corresponde sempre à obrigação de se executar algo, que decorre da autoridade delegada e ela só se quita com a prestação de contas dos resultados alcançados mensurados pela contabilidade”.

Nos setores de controle que constituem as organizações públicas, a responsabilização das ações executadas precisa atender as leis e princípios que contribuem para a boa gestão das organizações públicas, tendo como exemplo, a Lei de Acesso à Informação¹. Considerando as atividades de arrecadação fiscal dos tributos, há o fomento na responsabilidade social, de forma a garantir o atendimento das demandas da sociedade, a qual complementa-se ao discurso da governança corporativa.

Uma forma de responsabilização que emerge nas organizações para o fomento da educação fiscal no contexto brasileiro são ações que estimulem a cidadania e transparência pública. Um exemplo são os cursos ofertados na modalidade à distância pela escola virtual da ESAF pela modalidade de ensino à distância, onde é utilizado a plataforma Moodle (utilizada em cursos da Educação Aberta e à Distância- UAB), mediante temas voltados a educação fiscal. As modalidades de cursos são destinadas à sociedade civil por cursos de fomento na disseminação de cidadania e educação fiscal e financeira; para estados e municípios, com cursos sobre gestão financeira e o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR); para a administração pública federal (sob demanda) com conceitos sobre o COMPROTDOC (Referente ao controle eletrônico de documentos) a Lei 8112/90 (que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.), sobre Programa de Desenvolvimento de Dirigentes Fazendários – PDFAZ (mediante de cursos sobre a administração tributária, orçamentária e financeira), de redação oficial (para incentivar os estudantes a escreverem textos jurídicos, de forma coesa, concisa, com domínio da Língua Portuguesa, com fomento também de que possam compreender a linguagem técnica utilizada no âmbito dos órgãos públicos); E cursos para órgãos da administração pública federal, com ênfase no desempenho das atividades executadas. As modalidades e ofertas de cursos podem ser visualizados no quadro a seguir:

Tabela 2. Cursos oferecidos na modalidade à distância pela Escola de Administração Fazendária do Brasil

Modalidades de cursos	Oferta de Cursos
-----------------------	------------------

¹ “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências”. (BRASIL, Lei 12.527, de 18 de maio de 2011). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm> Acesso em 10 out. 2016.

Cursos para a sociedade civil	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disseminadores de Educação Fiscal - DEF ▪ Cidadania Fiscal ▪ Nova Regra Ortográfica ▪ Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais
Cursos para estados e municípios	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios ▪ ITR para Municípios Conveniados
Cursos para a administração pública federal (sob demanda)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COMPROTDOC ▪ Fundamentos da Lei 8.112/90 ▪ Programa de Desenvolvimento de Dirigentes Fazendários - PDFAZ ▪ Redação Oficial
Cursos fechados para órgãos da administração pública federal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ambientação no Ministério da Fazenda ▪ Atendimento Presencial Integrado - RFB ▪ Contabilidade Aplicada - RFB ▪ Direito Previdenciário - RFB ▪ Direito Tributário Aplicado - RFB ▪ Gerenciamento de Projetos - RFB ▪ Gestão por Competências - RFB ▪ Harmonização Contábil - RFB ▪ IRPJ e CSLL - RFB ▪ Legislação de Pessoal Aplicada à RFB ▪ Práticas Aduaneiras Internacionais - RFB ▪ Preparação para Aposentadoria para servidores da RFB ▪ Processo Administrativo Disciplinar - CGU ▪ Processo Administrativo Fiscal - RFB ▪ Promoção Carreira Finanças e Controle - CGU ▪ Promoção Carreira Finanças e Controle - STN ▪ Redação e Elaboração de Atos Administrativos - RFB ▪ Redação Oficial e Jurídica do Contencioso Administrativo Tributário - CARF ▪ Segurança Institucional - RFB

Fonte: *Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda*. Adaptado.

Os cursos disponibilizados pela ESAF dispõem para o desenvolvimento das atividades na área de educação fiscal para que as organizações possam atuar de maneira eficiente e efetiva na gerência dos recursos. A ESAF em parceria com outras instituições, realiza concursos de monografias com fomento em temas acerca da educação fiscal e finanças públicas, a saber: IX Prêmio SOF de monografia, promovido pela Secretaria de Orçamento Federal, com foco no orçamento público das organizações; XXI Prêmio Tesouro Nacional, promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional, visando a compreensão do papel das finanças públicas através de seus

desafios e perspectivas, 5º Prêmio Chico Mendes de informação de custos e qualidade no gasto do setor público, com fomento na qualidade e gasto público e XX Prêmio do Tesouro Nacional, com foco no ensino de finanças públicas. O papel da ESAF na dinâmica da educação fiscal, mediante os seus serviços propõem uma forma de *accountability* no contexto brasileiro.

Considerando as ações que são realizadas no território nacional com fomento na educação fiscal nas escolas, possibilita aos estudantes um despertar pela cidadania e acompanhamento das ações realizadas no âmbito da administração pública. Essa responsabilização social contribui para a construção da cidadania e transparência pública. Para clarificar essa responsabilidade social de ações que promovam o ensino da educação fiscal, pode ser explicado, quando o cidadão compreendendo seu papel de cidadão e fiscalizador, quando busca notas fiscais de algum serviço que lhe foi prestado. Essa busca representa a compreensão das ações realizadas. Essa publicidade dos dados das ações realizadas nas organizações públicas está prevista na Constituição Federal (1988, p. 20), no caput do artigo 37, que reza sobre os Princípios da Administração Pública: “ A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência [...]”Diante disso, a publicidade dos dados refere-se à publicação e acesso das ações executadas.

O aspecto de garantia de controle e transparência das ações realizadas nas organizações públicas é evidenciado na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000) que estabelece normas de finanças voltadas para a responsabilidade fiscal, com fomento no planejamento e execução de ações no âmbito da União, Estados e Municípios. A responsabilidade nas ações desvela por eficiência no planejamento nas tomadas de decisões evitando possíveis contingências que comprometam o controle dos gastos públicos:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (BRASIL. Lei Complementar N 101 de 04/-5/2000, § 1º)

A LRF contribui para a expansão de ações referentes à educação fiscal porque estabelece parâmetros de controle dos gastos no território nacional, mediante os entes federativos. De acordo com IRFFI e FRANÇA (2012, p.15) defende que a LRF propõe a estabilidade das finanças: “[...] mediante ações que previam riscos e corrigiam desvios capazes de afetar o

equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. ”

O comprometimento na eficiência da gestão das contas públicas também é norteado pela Lei Nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI). Através dela, os indivíduos podem acompanhar informações acerca dos órgãos públicos que compõem os entes federativos no Brasil. Mediante procedimentos de acesso à informação são sinalizados no artigo 9º que garante acesso às informações públicas:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações; e

II - realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação. (BRASIL. Lei Nº 12.527/2011; Art. 9º, cap. I e II)

Na conjuntura dos procedimentos de acesso à informação, o atendimento ao cidadão nas repartições públicas ganha ênfase, mediante o atendimento igualitário a todos. São feitos por meio de protocolos, solicitações e agendamentos de reuniões.

1.4 A educação fiscal no território brasileiro e as tendências para a gestão de políticas públicas de controle social

Um dos aspectos que vem ganhando destaque no território nacional brasileiro é a temática referente a educação fiscal. A priori, o termo já traz uma ideia de construção de ideias visionadas ao conhecimento de tributos. Isso porque as escolas são espaços de construção de aprendizados e com ações didáticas de fomento da clareza da dinâmica dos tributos, são considerados espaços de construção de cidadania.

No Brasil, com a hegemonia da intervenção do Estado referente à economia, o papel de estabelecimento de ações visionadas ao controle das contas públicas ficou por conta da atuação do Governo, referente às ações dos gestores eleitos pelo povo, mediante à democracia. Considerando esse aspecto, a sociedade teria o papel de fiscalizar as ações executadas conforme os dirigentes que elegeram para lhes representar perante a gerência da máquina pública. No entanto, isso não ocorre com certa frequência, pois a população precisa realizar com mais

potência a fiscalização das ações, isso pode ser considerado mediante inferência pelo fato do Governo está cobrando os impostos e com isso, ser considerado como uma atividade interna deste, conforme Grzybovski e Hahn (p. 848): “No Brasil, a tributação e todos os seus elementos de conteúdo econômico e social ainda são tidos como desobrigados de qualquer entendimento pelo cidadão, caracterizando-se como atividade particular e interna do Estado”.

Uma abordagem reflexiva sobre a educação fiscal na atualidade, referente ao conhecimento das ações realizadas pelo Governo são os meios de comunicação que são resultados do processo de inovações que emergiram no país e no mundo. Destaque para as redes sociais, entre eles, Facebook, Likedin, Twitter, Instagram e e-mail. A televisão também é um meio de comunicação relevante. Diante desses diversos meios existentes de comunicações, é essencial que a população possa verificar e fiscalizar como estão sendo destinados os recursos oriundos dos impostos para que conhecimento e veracidade dos fatos. Diante disso, poderia se evitar por exemplo a corrupção e o nepotismo no âmbito das organizações públicas, fraudes com o dinheiro público.

Considerando o fato de quanto maior o município, maiores os recursos a serem a ele destinados, muitas organizações objetivam o incremento na arrecadação fiscal, onde deveriam ser utilizados para projetos educativos com fomento na educação fiscal:

Com o objetivo de aumentar a arrecadação, inúmeras campanhas foram realizadas incentivando a emissão de notas fiscais nas relações comerciais e de serviços, a exemplo da campanha “Paguei Quero Nota” realizada no estado do Rio Grande do Sul em passado recente. Essas campanhas, em que pese ao objetivo preciso de aumento de arrecadação, tinham certo cunho educativo, com informações sobre a história e as finalidades dos tributos. No entanto não se prestavam a incutir na sociedade uma consciência mais clara sobre tributação e finanças públicas (Grzybovski e Hahn, 2006, p.849)

A compreensão dos princípios tributários no âmbito das organizações públicas brasileiras precisam ser aspectos de interesse da sociedade civil mediante participação popular. Para isso, o governo em suas esferas: municipal, estadual e federal, dispõem de instrumentos de comunicação que possam informar e/ou comunicar sobre as ações realizadas nos estabelecimentos públicos, para fins de cumprimento do princípio de publicidade, conforme caput do artigo 37 da Constituição Federal. Segundo GRZYBOVSKI e HAHN, (2006, p.848), o governo fornece dados explicativos sobre os tributos:

No Brasil, a tributação e todos os seus elementos de conteúdo econômico e social ainda são tidos como desobrigados de qualquer entendimento pelo cidadão, caracterizando-se como atividade particular e interna do Estado. Tanto o governo quanto os canais de comunicação popular fornecem explicações mínimas sobre a tributação e as suas implicações na vida das empresas e das pessoas. Informações

sobre as finanças públicas, principalmente os gastos do governo, não são divulgadas para o cidadão comum.

O processo de globalização no âmbito das telecomunicações, bem como o desenvolvimento das mídias de comunicação em massa, como as redes sociais contribuíram na dinâmica de divulgação das ações realizadas nas organizações. É necessário que a União, os Estados e os Municípios possam planejar suas ações para evitar possíveis contingências, buscando o equilíbrio das contas públicas. Diante disso, o controle e transparência das ações realizadas na administração pública devem estar acessíveis à população mediante publicitação das informações.

O controle das contas públicas no âmbito dos Estados, Municípios e do Distrito Federal são compreendidas com a atuação da Controladoria Geral da União (CGU) por meio do Programa de fiscalização dos recursos públicos federais, criado para compreender como são utilizados os recursos provenientes da União. O motivo de vulnerabilidade é o que mais é analisado quanto à aplicabilidade de recursos, conforme consta no site da Controladoria Geral da União (2015):

A ação busca aprimorar e complementar os instrumentos de controle da CGU. Além da metodologia da matriz de vulnerabilidade, desenvolvida com exclusividade pelo corpo técnico da controladoria, o programa continuará utilizando a seleção de municípios por meio de sorteio público- modalidade de fiscalização, criada em 2003, que já alcançou mais de 2,1 mil municípios e permitiu a análise de um montante superior a R\$ 21 bilhões repassados pelo Governo Federal.

Com a criação da matriz vulnerabilidade², mediante sua finalidade³, foram criados doze indicadores de fiscalização, a saber: i) portal da transparência; ii) declaração de contas anuais, denúncias; iii) produção da atenção básica, quantidades de dias desde a última ação de controle, alternância de gestão, transferências, percentual da população da atenção básica, desenvolvimento humano municipal, programa de aceleração do crescimento, evolução da educação básica, tomadas de contas especiais. Tais indicadores foram divididos em quatro grupos para a eficiência na análise de dados: controle, transparência, desenvolvimento econômico-social e materialidade, por meio dos diversos bancos de dados de controle na administração pública do governo, aplicados pela controladoria. Considerando a vulnerabilidade, há uma escala de pontuação na avaliação dos municípios sorteados no âmbito

² “Utilizada para selecionar as unidades da Federação (Estados, Municípios e Distrito Federal) que serão avaliadas quanto à aplicação dos recursos transferidos pela União” (Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, 2015).

³ *Ibidem*. “O uso da matriz de vulnerabilidade permitirá que as fiscalizações realizadas pela CGU resultem na identificação mais precisa e oportuna dos problemas e das oportunidades de melhoria na utilização dos recursos federais executados pelos estados, municípios e

da fiscalização: baixa, média, alta e muito alta, onde cada indicador recebe uma pontuação. Na análise dos dados, a CGU visualiza com mais precisão a situação dos municípios supervisionados. O papel da CGU como órgão de controle promoveu o controle e monitoramento das finanças públicas, mediante o referido programa de fiscalização dos recursos federais.

As finanças públicas evoluíram para melhor administrar os recursos provenientes das arrecadações tributárias onde o governo teve de se adequar a situação financeira existente, considerando que as crises econômicas externas fizeram com que houvesse diminuição nas fontes de financiamento, uma vez que na economia as ações se presam mediante constantes oscilações nas atividades de importações e exportações. Assim, como o Estado intervém diretamente na economia, no caso brasileiro, convém tratar com rigor os processos realizados, evitando-se contingências, conforme é explicado por Arraes e Santos (2012, p.89):

Com a evolução da teoria sobre finanças públicas, de terem sido exauridas as fontes de financiamento, do agravamento da vulnerabilidade externa da economia, o governo se viu obrigado a ajustar suas contas, visando à busca pelo equilíbrio das variáveis macroeconômicas. Devido à relevância que o Estado passou a ter na economia, não é mais viável economicamente, um Estado que não trate com rigor a sua gestão fiscal.

A busca pelo equilíbrio das contas públicas pelo governo, considerando a sua intervenção direta na economia, pode ser compreendida pelos projetos de educação fiscal, onde são mostradas as ações realizadas, como por exemplo, o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) conforme atuação da Escola de Administração Fazendária (ESAF) que ocorre na esfera governamental.

1.4.1 A educação fiscal no âmbito federal: A conjuntura do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)

No cenário federal brasileiro emerge o papel da Escola da Administração Fazendária do Brasil (ESAF) que aborda a educação fiscal por meio de várias práticas por exemplo, o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)⁴ que tem a finalidade de consolidar a educação fiscal, o orçamento público e o controle social na concepção de um sistema tributário mais íntegro.

⁴ O PNEF desenvolve um papel de sensibilizar as organizações a compartilharem com a população a discussão acerca dos princípios financeiros e controle social na utilização dos recursos. Busca aproximar os cidadãos quanto ao acompanhamento dos gastos auferidos na seara da educação fiscal.

A educação fiscal compreende a participação da população no acompanhamento das ações realizadas pelo Estado, conforme é abordado no documento base do Programa Nacional de Educação Fiscal (2015, p.2): “A Educação Fiscal visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado.” O PNEF desvela que a educação fiscal precisa ser compreendida, mediante seus princípios e teorias e compreender o papel que executa no controle dos gastos e de forma a manter a transparência e a cidadania, aproximando a população para que se conscientizem no papel de fiscalização das ações realizadas.

O PNEF foi construído, mediante sua missão, visão de futuro e valores para fomentar a cidadania fiscal, a transparência das ações executadas, ética na administração pública, comprometimento com a sociedade civil e comprometimento nos processos elaborados, conforme mostra o quadro abaixo:

Tabela 3: Programa Nacional de Educação Fiscal da Escola de Administração Fazendária (PNEF/ESAF)

Missão	Compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social.
Visão do Futuro	Ser reconhecido como programa de excelência pelo Estado, Sociedade e pela Comunidade Internacional na promoção da cidadania fiscal.
Valores	Cidadania, Comprometimento, Efetividade, Transparência, Ética, Justiça e Solidariedade.

Fonte: *Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda*. Adaptado.

De acordo com Grzybovski e Hahn (2006, p.849): “O Pnief é incipiente e ainda se vive no Brasil um estado de profundo desconhecimento das bases da sociedade em relação às coisas mais elementares, agravado, no caso do tributo, pela sua natureza impositiva”. Para a compreensão das ações realizadas através da educação fiscal, é preciso que as organizações públicas possam atuar com a parceria da sociedade na construção de cidadãos que possam compreender o papel que exercem na forma da democracia pelo acompanhamento das ações realizadas. Os órgãos de controladoria das esferas de governo, por exemplo, abordam a realidade de monitoramento do controle interno e externo das organizações.

Mediante discussões acerca da conscientização da população na seara da educação fiscal foi idealizado entre 2009 e 2010 o Prêmio de Educação Fiscal e Financeira com fomento no desenvolvimento de estudos do âmbito financeiro. A priori, o público alvo contemplado pelo programa era composto por acadêmicos e profissionais com foco de estudo nas áreas de

cidadania e controle social. Mediante o certame, houveram objetivos com foco no método e padrões com foco na educação fiscal de forma a desburocratizá-la tornando-a mais eficiente e que aproximasse o cidadão da educação fiscal, dados que são explicados no Prêmio ESAF de monografias: Educação Fiscal e Financeira (2011, p.9):

O certame também visou aos seguintes objetivos específicos: desenvolver metodologias, indicadores e modelos que permitam a avaliação de programas de educação fiscal; apoiar a gestão eficiente, eficaz e responsável das políticas públicas sob os enfoques fiscal e financeiro; e sensibilizar o cidadão quanto à importância da formação de poupança e quanto ao tema da educação fiscal. (Prêmio ESAF de monografias: Educação Fiscal e Financeira.

O Prêmio de Educação Fiscal fomenta projetos que valorizem o cumprimento dos tributos e o acompanhamento dos gastos públicos em território nacional.

A evolução da educação fiscal conforme o embasamento do PNEF (2014, p.6-7) teve o surgimento em 1969 através da “Operação Bandeirante”, a qual os funcionários do erário tinham a função de mobilizar as pessoas a não pagarem os tributos, com foco no ensino e dinamização sobre a aplicabilidade dos tributos. No ano de 1970 teve a chamada “Operação Brasil do Futuro”, a qual se buscava chegar ao sistema de ensino. Sete anos após essa operação teve o Programa Contribuinte do Futuro, o qual se tinha o papel de fomentar a educação fiscal por meio de distribuição de materiais didáticos para os docentes e discentes compreenderem o papel a ser desempenhado sobre o conhecimento dos princípios tributários e sua aplicabilidade.

Com o processo de redemocratização no Brasil, nos anos de 1992 a 1994, segundo o PNEF (2015, p. 7) houve o pioneirismo de alguns estados brasileiros de abordar o contexto da educação fiscal. Se sobressai o estado do Espírito Santo que inicia uma reflexão da educação tributária. No de 1996, pela iniciativa do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) houve o registro de um projeto visando a consciência tributária mediante o fomento da cidadania e transparência em acompanhar as ações executadas pelo governo nas organizações públicas.

Na seara do Ministério da Fazenda, no ano de 1998 foi criado um grupo de trabalho com foco na educação tributária. Segundo o PNEF (2015, p.7), tinha o seguinte objetivo: “promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e à implantação de um programa nacional permanente de educação tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados – GETE”. Neste contexto, o planejamento e a execução de ações com foco na educação fiscal tem fomento nos estados. Um ano após, precisamente em março de 1999 integram o grupo também os funcionários do Ministério da educação. E apenas em 2002

é instituído o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal- GEF, os quais seriam responsáveis pelo planejamento e execução do PNEF, tais como: O Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, a Escola de Administração Fazendária, havendo ainda, outros parceiros: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pela Secretaria de Orçamento Federal e a Controladoria Geral da União, conforme é mostrado no quadro a seguir:

Tabela 4: Dados gerais da composição do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal

Órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)	Outros parceiros
Ministério da Educação	Ministério do Planejamento
Ministério da Fazenda, representado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB	Orçamento e Gestão através da Secretaria de Orçamento Federal - SOF
Secretaria do Tesouro Nacional – STN;	Controladoria-Geral da União – CGU, por intermédio da Diretoria de Combate à Corrupção e Ações Estratégicas
Escola de Administração Fazendária – ESAF	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Secretarias Estaduais de Educação e Fazenda	

Fonte: Programa Nacional de Educação Fiscal. Documento Base. Adaptado.

O programa contempla como público estudantes do ensino médio, fundamental, funcionários públicos, sociedade em geral. Todos precisam compreender a ênfase da educação fiscal para o fomento da transparência e cidadania no âmbito das organizações públicas. A educação fiscal está sendo executada pelas esferas de governo, perante regime de colaboração relativo ao PNEF. A estratégia de implantação é a educação formal e não formal, conforme o documento base da PNEF (2015, p.9):

A estratégia de implantação do PNEF abrange a educação formal e não formal. As ações são desenvolvidas pelas instituições gestoras das três esferas de governo a partir de projetos específicos que contemplem a realidade, diversidade e os contextos social, político e econômico locais, observando se as diretrizes fixadas no PNEF.

As ações estratégicas desenvolvidas nos órgãos de controle interno das esferas de governo são relevantes na eficiência e eficácia da gerência dos recursos escassos obtidos por meio dos tributos. A priori, é necessário haver um planejamento, delineamento e diagnóstico da real situação a qual os entes federados possam atuar mediante planejamento estratégico.

GUEDES e MISOCZKY (2011, p. 14) defendem que o planejamento deve ser utilizado para se alcançar os objetivos e metas e agir de forma a evitar possíveis contingências: “[...]o planejamento se refere ao processo de conceber ações e operações para atingir um objetivo; acompanhar a realização das ações; introduzir modificações que se façam necessárias nas

decisões tomadas anteriormente [...]”. Para ter êxito no planejamento das ações é necessário ter monitoramento na gestão pública, mediante todo os processos de entrada e saída de dados, conforme os órgãos de controle. Este é uma das funções clássicas a administração de qualquer entidade, conforme é delineado no Manual para os agentes Municipais na Gestão de Recursos Federais, (2005, p. 16):

O controle é uma das funções clássicas da administração de qualquer entidade, seja pública ou privada, sendo precedido pelas atividades administrativas de planejamento, organização e coordenação. Na administração pública, esta função é mais abrangente e necessária em virtude de dever de prestação de contas e que todo ente estatal está submetido.

O planejamento e o controle na administração pública são essenciais na dinâmica das atividades a serem executadas. No âmbito da educação fiscal, eles são fundamentais para a gestão dos recursos escassos.

Tomando por embasamento que no Brasil onde predomina a democracia, onde a população escolhe os seus representantes por meio de votações, há a necessita de um controle nos trâmites que regem as atividades das organizações públicas. Para isso, é preciso existir uma estrutura formal, um estado democrático e a profissionalização na gestão pública no êxito da gestão por resultados nos processos organizacionais, onde as tomadas de decisões possam ocorrer de forma eficiente, eficaz e com equidade, no alcance dos objetivos almejados, em prol de benefícios à população, conforme explica Pereira (2010, p.182):

O controle deve ser entendido como um instrumento da democracia. A existência de uma estrutura formal para controle das finanças públicas, eficiente, eficaz e efetiva, para alcance do objetivo de garantir o bom desempenho das atividades estatais realizadas no interesse do bem público é um fato comum em um Estado democrático organizado.

O controle na administração pública no âmbito da educação fiscal ocorre para a eficiência nas tomadas de decisões das organizações públicas na gestão dos recursos escassos. O controle administrativo, por exemplo, ocorre para fiscalização das ações realizadas na própria organização, o qual é deliberado pelos chefes do executivo. Diante dessa perspectiva, quais desafios e perspectivas existem desse controle no monitoramento das ações realizadas nas organizações públicas brasileira? Pereira (2010. p.187) a priori, os cidadãos, na atribuição da atividade democrática de eleger seus representantes a ocuparem os cargos públicos, depositam nestes um nível de confiança de que possam atuar para o bem comum da população. Tais representantes no uso de suas atribuições, devem tornar transparentes as ações realizadas para à sociedade.

O contexto da transparência pública no território nacional ganha ênfase mediante o estabelecimento da Lei Complementar Nº 131/2009 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, Lei Nº 4.320/ 64, que reza sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e a Lei Complementar Nº 101/2000 que estabelece normas sobre a responsabilidade na gestão fiscal.

No contexto da Lei Complementar Nº 131/2009, um aspecto a ser considerado é a transparência das ações a serem realizadas, mediante a participação popular, conforme consta no Art. 47, Inciso I: “ incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. Nesse contexto, há o papel a ser desenvolvido pelas organizações públicas de tornar transparentes as ações desenvolvidas à população, mediante espaços de participação. As ações realizadas nas organizações mediante o contexto do orçamento financeiro devem ser disponibilizadas à sociedade, conforme consta no Inciso II da Lei Complementar Nº 131/2009: “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”.

No âmbito da Lei 4320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamento e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, possui relevância no estabelecimento da educação fiscal, controle e transparência na administração pública, pois existe um padrão de planejamento e execução dos balanços orçamentários.

No horizonte da Lei Complementar Nº 101 de 4 de maio de 2000, há um desempenho na transparência e cidadania que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. A responsabilização da gestão fiscal previne possíveis contingências mediante as contas públicas por meio da transparência pública das ações realizadas, conforme o parágrafo 1º da Lei Complementar Nº 101/ 2000:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Mediante o controle e transparência na administração pública podem ser compreendidos pela elaboração instrumentos de planejamento, a saber: Plano Plurianual (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA é um instrumento de planejamento para alcance de metas a serem alcançadas num período de 4 anos. Segundo o Manual para os agentes Municipais na Gestão de Recursos Federais, (2005, p. 12):

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de amplo alcance, cuja é estabelecer os programas e as metas governamentais de longo prazo. Atualmente sua vigência é de quatro anos e uma das suas características é a regionalização, pois serve de instrumento para diminuir as desigualdades entre as diferentes regiões.

A partir da elaboração do PPA o diagnóstico da realidade onde será executado é uma forma de buscar o alcance das metas almejadas.

Na perspectiva da Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento utilizado para orientar na construção do Projeto Orçamentário, conforme é mostrado no Manual para os agentes Municipais na Gestão de Recursos Federais, (2005, p. 12)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento intermediário entre o PPA e a LOA, que antecipa as diretrizes, as prioridades de gastos, as normas e os parâmetros que devem orientar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte.

Com relação a Lei Orçamentária Anual (LOA), é um planejamento de um projeto ao qual a função se refere, de acordo com a Municipais na Gestão de Recursos Federais, (2005, p. 12):

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o plano de trabalho para o exercício a que se refere, expresso por um conjunto de ações a realizar, com fim de atender às demandas da sociedade e indicar os recursos necessários à sua execução. (Manual para os agentes Municipais na Gestão de Recursos Federais.

O PPA, a LDO e a LOA são instrumentos que colaboram no planejamento e controle das ações de cunho financeiro nas organizações públicas. Entender tais instrumentos é compreender como são realizados os planejamentos, os períodos e as ações a serem executadas. O papel das finanças públicas no contexto da utilização dos recursos escassos.

1.4.2 A educação fiscal no âmbito estadual: A perspectiva do Programa Estadual de Educação Fiscal (PET) na Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)

No contexto estadual, com ênfase no Ceará, ao qual o trabalho está pautado, há destaque na atuação da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), que tem o objetivo de contribuir no exercício da cidadania, com fomento na fiscalização da população na

gerência dos recursos escassos arrecadados pelos gestores públicos. Tem a missão de incentivar valores para que os cidadãos possam compreender, por exemplo, a importância dos tributos. Os valores referem-se aos princípios que integram o bem-estar dos cidadãos, mediante aplicabilidade da isonomia⁵.

Tabela 5: Missão e Valores da Educação Fiscal da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará

Missão	Estimular a mudança de valores, crenças e culturas dos indivíduos, na perspectiva da formação de um ser humano integral, como meio de possibilitar o efetivo exercício da cidadania e propiciar a transformação social.
Valores	<ul style="list-style-type: none"> • Superioridade do homem sobre o Estado; • Liberdade; • Igualdade; • Justiça Social.

Fonte: Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará. Adaptado.

A identidade organizacional mediante a compreensão da visão e valores concedem um olhar mais aprofundado sobre a finalidade que a organização se propõe a oferecer por meio de seus serviços à população. Quanto aos valores da SEFAZ/CE estão: a superioridade do homem sobre o Estado, a liberdade, a igualdade e a justiça social. Na reflexão acerca do controle tais valores podem ser questionados à medida que propõem o bem comum da sociedade, uma vez que é referente a um órgão público e com isso, o atendimento dos cidadãos é o foco.

No ano de 2016, o Estado do Ceará comemora 17 anos de do Programa Estadual de Educação Fiscal (PET), o qual foi instituído, com o objetivo de conscientizar à população acerca do pagamento de tributos e a utilização desses recursos para exercício da cidadania e transparência nas ações realizadas. O PET foi estabelecido por meio do Decreto N° 28.900/2007, conforme Belchior, Marino e Silva (2014, p.7):

No âmbito do Estado do Ceará, o Programa Estadual de Educação Tributária (PET) foi instituído por meio do Decreto n° 25.326/1998. Em seguida, tendo em vista a importância que o tema adquiriu neste Estado, o Decreto n° 28.900/2007 criou a Célula de Educação Fiscal (Ceduf) na estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda (Sefaz), passando o Programa a ser chamado de Programa Estadual de Educação Fiscal (PEF), nos moldes estabelecidos pelo Programa Nacional de Educação Fiscal.

⁵ Termo utilizado para designar a aplicação de forma igualitária dos direitos auferidos para a população.

A criação da célula de educação fiscal no organograma da Secretaria da Fazenda do Ceará possibilitou que o Estado possa estabelecer vias de acesso às ações realizadas no âmbito das finanças.

A iniciativa dessa célula foi articulada durante o Encontro Nacional de Educação Fiscal (ENAT), o qual traz discussões acerca do papel dos Estados na iniciativa de planejarem e implementarem ações desenvolvimentistas com fomento na educação fiscal. Considerando o processo de construção da cidadania fiscal⁶ na sociedade, o conhecimento dos tributos torna-se fundamental, uma vez que a população paga seus impostos e o Estado intervém direto na economia, no caso brasileiro, é preciso haver acompanhamento das ações realizadas.

⁶ Apesar de o termo “cidadania fiscal” ser ainda pouco difundido na literatura e na Administração Pública, é indiscutível que seu conteúdo ultrapassa uma visão meramente fiscalista. É preciso romper o dogma de que o conhecimento do tributo é algo distante e complexo, limitado aos técnicos e especialistas em Tributação e Finanças Públicas. De nada adianta o conhecimento adquirido se ele não é compartilhado, principalmente com a sociedade, que é a detentora legítima do dever fundamental de pagar tributo e de fiscalizar a utilização dos recursos públicos. (BELCHIOR, MARINO E SILVA (2014, p.9).

2. A Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do Município de Aquiraz- CE

Na conjuntura municipal se sobressai o papel dos órgãos de controle interno que realizam o papel de manter o controle dos gastos públicos. As secretarias de finanças, por exemplo, exercem a função de arrecadar os tributos, de coordenar e controlar o controle interno dos gastos, promover ações de fomento da educação fiscal.

A fiscalização é um atributo que se refere ao acompanhamento das ações executadas na administração pública. A priori, mediante a concepção de uma ação, há as seguintes etapas: o planejamento, a organização, a coordenação, o comando e o controle. Planejar implica num processo de elaborar ações para que se alcancem determinadas finalidades, assim, buscando coordenar as ações e realizá-las de forma eficiente, conforme ressalta Guedes e Misoczky, 2011:

[...]o planejamento se refere ao processo de conceber ações e operações para atingir um objetivo; acompanhar a realização das ações; introduzir modificações que se façam necessárias nas decisões tomadas anteriormente; e aprender com erros e acertos para decidir sobre outras ações.

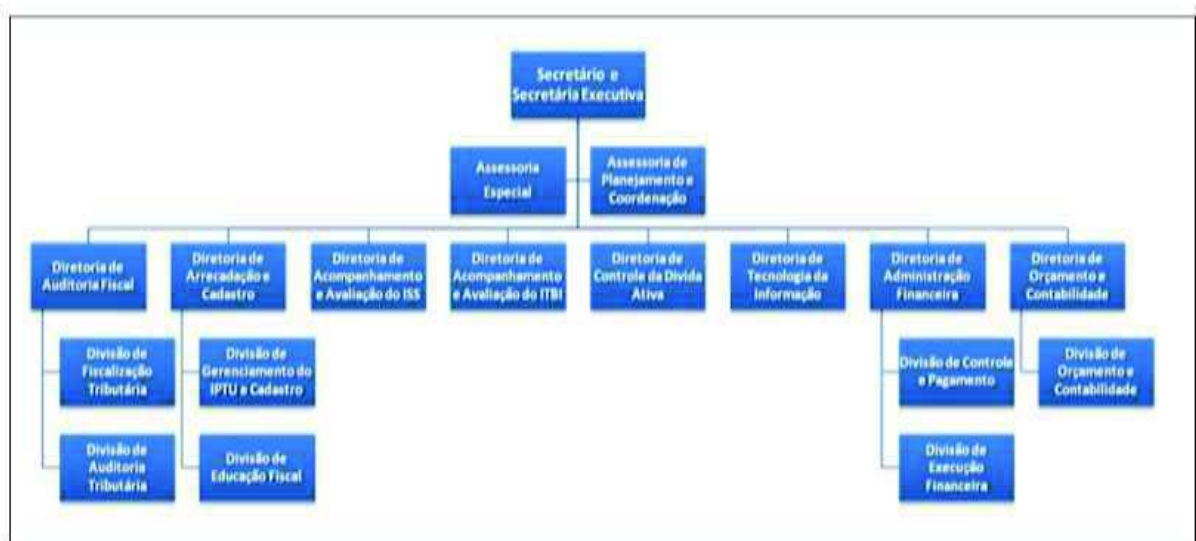
Nesta perspectiva, a ação do planejamento é importante em todos os estágios do processo, para que as ações possam ocorrer dentro do previsto, é necessário haver o seu acompanhamento. Para qualquer tomada de decisão é necessário, antes, ter um plano executado para ser avaliado. Tal planejamento utiliza de métodos referentes ao planejamento econômico, o qual interfere na análise das ações, e sucessivamente, na tomada de decisões por parte dos gestores públicos. “O plano é a expressão de um processo de tomada antecipada de decisões (GUEDES e MISOCZKY. 2011, p.18)”. Assim, para qualquer tomada de decisão é necessário, antes, ter um plano executado para ser avaliado.

Na contextualização do planejamento no âmbito das finanças públicas, considera-se a atuação da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN) do Município de Aquiraz, Ceará, que possui a missão de desenvolver ações que promovam o incremento na arrecadação fiscal do município com vistas a ser reconhecida por sua atuação em todo o Estado do Ceará, promovendo a cidadania, a transparência nas ações, por meio da ética e compromisso com a comunidade de Aquiraz.

A estrutura organizacional da SEFIN é composta pelo secretário de finanças, o qual vem desenvolvendo projetos que contribuam para o aumento da arrecadação fiscal e da conscientização da população em fiscalizar a destinação dos tributos; Duas acessórias: assessoria especial e assessoria de planejamento e coordenação; Oito diretorias: Diretoria de

Auditoria Fiscal, Diretoria de Arrecadação e Cadastro, Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do ISS, Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do ITBI, Diretoria de Controle da Dívida Ativa, Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração Financeira e Diretoria de Orçamento e Contabilidade. A partir da Diretoria de Auditoria Fiscal tem-se a Divisão de Fiscalização Tributária e a Divisão de Auditoria Tributária. Diante da Diretoria de Arrecadação e Cadastro tem a Divisão de Gerenciamento do IPTU e Cadastro e a Divisão de Educação Fiscal. Com relação à Diretoria de Administração Financeira tem a Divisão de Controle e Pagamento e a Divisão de Execução Financeira. E por fim, vinculada à Diretoria de Orçamento e Contabilidade tem a Divisão de Orçamento e Contabilidade, dados que podem ser analisados pela figura a seguir:

Figura 1: Organograma da Secretaria de Finanças de Aquiraz



Fonte: Secretaria de Finanças de Aquiraz

Considerando o presente organograma representado é o vigente, desde o ano de 2014, há uma dinâmica nas diretorias, por constarem em maior número de cargos.

A SEFIN trabalha na perspectiva de que a população possa conhecer as ações realizadas, promovendo a educação fiscal mediante as seguintes atividades: Fórum de finanças, Programa SEFIN do Ar, que vai ao ar pela rádio cidade de Aquiraz, pelo portal tributário, por meio da exposição das atividades realizadas diariamente e pelo site, o qual contém todas as informações com precisão e transparência.

O Fórum de finanças da região metropolitana de Fortaleza tem a finalidade de promover a cooperação na atuação dos órgãos de controle, que no ano de 2015 teve sua XI edição. Neste,

reúnem-se os secretários de finanças abordando temas que contribuam para o incremento das arrecadações tributárias e planejamento de ações que desenvolvam a conscientização da população no acompanhamento da destinação dos recursos escassos arrecadados pelos impostos. As experiências das secretarias servem de fundamentos para que possam juntos construir uma parceria fomentada na gerência eficiente e eficaz dos recursos.

Com relação ao Programa Sefin no Ar foi criado para levar mais informações para à população com relação à educação fiscal no município de Aquiraz, principalmente as pessoas que moram nas localidades. Atualmente tem cerca de dez programas gravados que podem ser encontrados no site da SEFIN que trazem respectivamente as seguintes abordagens: O programa piloto referente às mudanças que estavam a ocorrer no ano de 2013 com a nova estrutura de arrecadação e finanças; Programa dois, referente ao Programa de Educação Fiscal no balanço de 2013 a 2015; Programa três, referente aos impostos e serviços conforme ajustes fiscais; Programa quatro, concernente à dívida ativa do município por meio de orientações e resultados alcançados; Programa cinco, relativo ao pagamento de restituições tributárias situações financeiras de 2015; Programa seis, alusivo aos resultados da arrecadação de 2015; Programa sete, mediante procedimentos e profissionalização da equipe através da auditoria fiscal; Programa oito, considerando o processo de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Programa nove, relacionado ao prêmio cidadania e educação fiscal e por fim, o Programa dez, mediante a abordagem da auditoria fiscal.

A gestão de 2013 a 2015 da referida secretaria fomentou ações promovessem a educação fiscal de forma lúdica, transparente aproximando à população da secretaria, conforme é relatado no segundo programa de educação fiscal da rádio cidade por meio de entrevista com a coordenadora de equipe de educação fiscal (2015), relatando que uma das primeiras atividades da SEFIN foi o evento do orçamento participativo da Criança e do Adolescente, por meio de simulação de reuniões, onde houve a eleição da primeira prefeita mirim de Aquiraz. Tem ainda, o projeto conhecendo a SEFIN, A comissão da criança cidadã, onde houve nas escolas, por exemplo, o desenvolvimento de cartilhas, as quais estão contidas no blog da educação fiscal, por meio das agendas diárias, por meio de fotos, vídeos, paródias, tal como: a paródia do tributo, a qual foi realizada com fomento da importância do pagamento e da fiscalização dos tributos.

No contexto do Portal Tributário da SEFIN de Aquiraz há a acessibilidade a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFEs), por meio de emissão de notas fiscais; as segundas vias dos seguintes impostos: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Impostos sobre Serviços de qualquer natureza (ISS), Taxas de

documentos referentes a alvará e certidão, acordos, toda a parte de atualização de cadastros dos tributos.

2.1 Educação fiscal no município de Aquiraz-CE

O programa de educação fiscal planejado e executado no município de Aquiraz-CE, na Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária iniciou em 2013, fomento na arrecadação fiscal dos impostos e na dinâmica de ações que fomentassem à conscientização da população para averiguarem como estão sendo utilizados os recursos escassos provenientes dos tributos. A priori, com a gestão de 2013-2016, no âmbito das finanças públicas houve a iniciativa de projetar ações com fomento na eficiência da gestão a qual pudesse tornar feliz a vida dos cidadãos. Essa inferência pode ser compreendida pelo *slogan* da Prefeitura: “Feliz é viver aqui”. Tomando por embasamento o papel da SEFIN, isso corresponderia em primeira instância no atendimento aos cidadãos de forma eficiente e de forma igualitária, mediante à cidadania.

A busca por uma gestão por resultados nas organizações públicas vem sendo uma questão que ganha destaque no contexto da educação fiscal. A SEFIN de Aquiraz, com efeito de exercer seu papel no fomento da cidadania, transparência pública, incremento da arrecadação tributária mediante atualização de cadastros através do novo Código Tributário Municipal(CTM), planejou e implementou o Programa de Educação Fiscal, liderado pelo Secretário de finanças da atual gestão de 2013-2016, emergiu com forma a contribuir para que a população local tivesse a motivação de conhecer o embasamento dos tributos por sua significância e a conscientização no acompanhamento da aplicabilidade dos recursos.

Para fins de transparência das ações realizadas na SEFIN, foi criado o Blog da Educação Fiscal situado no site oficial da referida secretaria. Na visualização da página, possui um arranjo de informações, organizado sob forma de lista, a saber: Página principal; A secretaria; Serviços; Arrecadação; LRF; Calendário; Notícias; Fale conosco e Acesso rápido. Esses espaços foram criados para se postarem as atividades realizadas pela referida secretaria de finanças.

Com efeito no exercício da transparência e acesso sobre a educação fiscal, foi reformulado o Código Tributário Municipal (CTM), instituído pela Lei nº 566, de 17 de novembro de 2005, mediante Lei complementar nº 005/2013, de 22 de novembro de 2013. De início, o código aborda a gama de isenções para indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme explica o prefeito municipal.

A lei cria novas situações de isenções, além de aumentar o benefício das já concedidas. Assim, atendidas as condições constantes do código, recebem benefícios fiscais: aposentados, pescadores, pequenos agricultores, participantes do CadÚnico, casas com valor até R\$ 25 mil e pessoas portadoras de doenças graves[...]. (CTM, 2013, p.13)

Diante das considerações acerca no novo Código Tributário Municipal (2013, p.14), o secretário relata que: “ O que se espera desse código é que se cumpra o papel de promover não somente o incremento das receitas municipais, mas principalmente a justiça social e fiscal[...]”. Mediante isso, seria a visão de que o pagamento dos tributos seria de acordo com a renda de cada indivíduo, onde os que tivessem uma renda maior, pagariam um valor maior que os indivíduos que tivessem uma renda em menor proporção.

Considerando a mensagem da Lei nº 48/2013 de 21/10/2013, o prefeito aborda a dimensão das ações arrecadatórias, pois o incremento permite que o município possa ter mais capital para investir em demandas de cunho desenvolvimentista para a população, conforme dispõe no Código Tributário Municipal (2013, p. 15):

Vale lembrar que o incremento de receita municipal é deveras importante, pois traz consigo mais recursos, possibilitando, assim, que sejam feitos maiores investimentos na infraestrutura do Município, além de outras áreas que também serão contempladas, tendo como consequência direta o desenvolvimento de Aquiraz, o que só trará benefícios a toda a população.

Diante disso, a responsabilização pela manutenção da arrecadação dos tributos e sua aplicabilidade na manutenção de ações desenvolvimentistas para o município são dados que precisam está atualizado para atender às demandas da população.

No contexto de desenvolvimento, diante da análise de aspectos como: a renda, a longevidade e a educação, considerados de referência na compreensão dos municípios, o Aquiraz é considerado de médio porte, com classificação no 33º lugar no ranking dos Estados do Ceará, conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (Índice de Desenvolvimento Humano, 2010). O índice serve para comparar o desenvolvimento com outros municípios, o que é expressivo no entorno de verificar como está o município comparando com outros, tratando-se de uma escala motivacional, que server de base para a construção de políticas públicas de melhorias para o bem-estar da população.

3. Metodologia

A pesquisa pode ser caracterizada por procedimentos que procuram respostas para suas causas, um método em que se propõe estudar determinado fato ou questão a fim de compreender a sua dinâmica, buscando responder as hipóteses a serem levantadas, realizando experiências que possam comprovar as dúvidas e, por conseguinte analisar possíveis resultados. Para Prodanov e Freitas (2013, p.44), “Pesquisa, é portanto, um conjunto de ações, propostas para encontrar a solução para um problema, as quais têm por base procedimentos racionais e sistemáticos.” A priori, é necessário delimitar os objetivos na construção de um roteiro a ser estudado. A pesquisa compreende o procedimento racional e sistemático, mediante utilização de métodos para ser fundamentada:

Pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema (GIL, 2002, p.17)

Assim, é preciso compreender o objeto ao qual se quer investigar através da pesquisa. O tema da pesquisa abrange de uma forma geral o conteúdo a ser estudado, o problema é algo mais particularizado:

Determinar com precisão significa enunciar um problema, isto é, determinar o objetivo central da indagação. Assim, enquanto o tema de uma pesquisa é uma proposição até certo ponto abrangente, a formulação do problema é mais específica: indica exatamente qual a dificuldade que se pretende resolver. (LAKATOS E MARCONI, 2003. P. 127)

Neste aspecto, quanto aos objetivos dessa pesquisa foi utilizada a pesquisa exploratória para analisar os planos de educação fiscal referente aos anos de 2013, 2014 e 2015 e a forma que atuam na arrecadação fiscal do município de Aquiraz de modo a obter a participação da população quanto às atividades realizadas; Analisar como a transparência dos recursos arrecadados estão sendo empenhadas na seara do desenvolvimento local do município de Aquiraz e Analisar os planos de educação fiscais referentes aos anos de 2013 a 2015 da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN) de Aquiraz, com fomento na educação e cidadania, através das ações desenvolvidas.

Quanto ao procedimento, foram utilizadas algumas técnicas, o estudo bibliográfico sobre o âmbito das finanças públicas com fomento da educação fiscal, analisando como são planejadas as ações para manter o controle dos gastos público, onde foram utilizados especialmente a utilização de artigos da Revista de Administração Pública (RAP) e Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Ambas revistas possuem artigos de finanças públicas com abordagens acerca de temas pertinentes, foram utilizadas para fazer os fichamentos para a compreensão de aspectos conceituais da educação fiscal e suas características mediante o olhar sobre a cidadania e transparência das ações realizadas, na seara das organizações públicas. A RAP, por exemplo é renomada no Campo de Públicas, um dos mais importantes periódicos de Administração Pública, abordando temas relevantes sobre a gestão pública e seus desafios e perspectivas. Foi utilizada também a pesquisa documental através dos Planos de Educação Fiscal referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015 e do Código Tributário Municipal de Aquiraz, instituído pela Lei Nº 566, de 17 de novembro de 2005 e que foi atualizado mediante Lei Complementar Nº 005/2013.

Com relação a abordagem do problema, foi utilizado o método qualitativo, por meio de entrevista aberta e semiestruturada com o Secretário de Finanças de Aquiraz da gestão de 2013 a 2016, para responder as seguintes questões: Quais os principais desafios e perspectivas da Secretaria de Finanças no que se refere a transparência e a inovação na gestão pública? E Como se dão as ações executadas na SEFIN em consonância com a atuação da população de Aquiraz? A transparência e a cidadania são dois instrumentos que puderam contribuir diretamente na dinâmica da pesquisa realizada no âmbito de projetos de fomento da educação fiscal. O presente questionário realizado com o Secretário de Finanças da SEFIN de Aquiraz está presente no apêndice deste trabalho.

A pesquisa foi realizada no mês de novembro de 2016 com o Secretário de finanças de Aquiraz, através da utilização de um questionário semiestruturado, o qual foi enviado por e-mail para ser respondido pelo secretário.

A pesquisa bibliográfica utilizada diante as fontes principais: Revista de Administração Pública e Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento- Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), trouxeram aspectos históricos relevantes acerca das finanças públicas, em temas gerais: educação fiscal, controle social, cidadania, transparência pública, moralidade tributária.

Quanto a coleta de dados, foi utilizado como instrumento de pesquisa, o questionário por meio de perguntas abertas referentes a três aspectos: Sobre o processo de gestão na SEFIN de Aquiraz: função, estrutura, acompanhamento, avaliação; Sobre a atualização do Código Tributário Municipal: avanços. Promoção da cidadania, transparência de ações executadas e Sobre o Programa de Educação Fiscal: planejamento, ações, orçamento, gestão por resultados.

Foi utilizada também a análise documental de arquivos consultados através do site da Secretaria de Finanças de Aquiraz: panfletos, planos de educação fiscal e imagens de atividades referentes as ações realizadas pela secretaria de educação.

As dificuldades encontradas na pesquisa foram referentes na realização da pesquisa referem-se pelo fato da dificuldade em realizar a entrevista com o Secretário pessoalmente, tendo em vista a dificuldade por motivos financeiros de realizar pessoalmente a entrevista com o secretário. Por isso, foi enviado por e-mail do secretário o questionário.

4.Resultados de dados e resultados

O programa de educação fiscal do município de Aquiraz surgiu com fomento na arrecadação tributária por meio do reajuste do Código Tributário Municipal, revogado em 2013 e com a finalidade de contribuir na dinâmica da cidadania e transparência, daí a criação do Programa de Educação Fiscal, implementado em 2013 pelo secretário de finanças da referida secretaria. Neste aspecto, o programa surge para trabalhar a educação fiscal e levar à importância do pagamento dos tributos para a população, bem como a importância da fiscalização deste referente à aplicabilidade dos recursos. O programa, de um modo geral, está sendo executado a cada ano. A aproximação da população com a secretaria de finanças conduz para que a cidadania exista, onde as pessoas podem acompanhar as ações executadas. Para isso, apresenta-se os planos de educação fiscal dos anos de 2013, 2014 e 2015 com o desafio de uma gestão por resultados, focada em atender às demandas da sociedade, e para o exercício da cidadania no município de Aquiraz.

4.1Os planos de educação fiscal e o desafio da gestão por resultados

Os planos de educação fiscal planejados no município de Aquiraz, mediante a atuação do Secretário de Finanças e Execução Orçamentária, foram construídos para que a população pudesse acompanhar a importância da arrecadação dos tributos, bem como a fiscalização das atividades executadas. Mediante a ajuda da Secretaria de educação local, foi possível estabelecer o processo de implementação do projeto no município.

A priori, um dos avanços que ocorreu na SEFIN de Aquiraz foi o aperfeiçoamento do Código Tributário Municipal no ano de 2013, com fomento na melhoria da arrecadação fiscal de forma que todos possam contribuir conforme sua renda, conforme ressalta o Secretário de Finanças (2013, p.14):

O aperfeiçoamento do Código Tributário Municipal de Aquiraz e de seus mecanismos de arrecadação, possibilitará uma melhor arrecadação das receitas de competência do município minimizando os erros e injustiças, conseqüentemente aumentando a transparência das ações do governo municipal. O que se espera deste Código é que se cumpra o papel de promover não somente o incremento das receitas municipais, mas principalmente a justiça social e fiscal, onde aqueles menos afortunados contribuirão com menos ou nada e que os mais ricos contribuam justamente de acordo com a capacidade contributiva de cada um, para que possamos cada vez mais dizer: “Feliz é viver aqui”.

Considerando as informações acima, o secretário ressalta que a atualização do CTM traria fomento nas receitas públicas, com esse aumento, haveria mais recursos no município e com isso, poderiam ser incentivadas ações para o bem comum da população. Com a atualização dos dados referentes aos tributos, o incremento de arrecadação seria disposto à medida da renda do indivíduo, onde as contribuições fiscais seriam pagas de acordo com a renda de cada indivíduo.

Na seara da educação fiscal, o objetivo seria enfatizar ações e/ou atividades que promovessem a cidadania para a população e com isso, rumo à construção de uma sociedade mais sustentável, pautada na democracia, onde o governo através de suas diversas ramificações pudessem estar mais próximo da população, conforme controle das contas públicas.

4.1.2 O plano de educação fiscal de 2013

O plano de educação fiscal do ano de 2013, surgiu na Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária como uma forma de contribuir para que a comunidade de Aquiraz pudesse compreender a importância da arrecadação dos tributos e a forma sob a qual tais recursos são aplicados:

O objetivo do programa é fazer com que a população, cada vez mais cedo, aprenda e se conscientize da importância do pagamento em dia de cada tributo e também acompanhar a arrecadação dos tributos e fiscalizar as aplicações realizadas através do município aumentando a eficiência e a transparência do governo (PLANO DE EDUCAÇÃO FISCAL DE AQUIRAZ, 2013, p.3).

Assim, a população, mediante o princípio de cidadania teria como papel de fiscalizar a destinação dos recursos arrecadados e perceber se estão sendo utilizados para o bem comum da população, por meio de políticas e ações. “O exercício da cidadania faz a sociedade “correr” atrás dos seus direitos, bem como colocar em prática os seus deveres, o que possibilita uma convivência harmônica na sociedade. ” (Plano de educação fiscal. 2013, p.1). Com isso, é fundamental que a população possa conhecer as ações que o poder público local exerce para a melhoria de vida da comunidade.

Diante de uma sociedade que está atenta às atividades executadas pelos governantes eleitos, há uma abertura para diálogos que possam trazer entendimentos referentes ao controle dos gastos públicos, conforme está previsto no plano de educação fiscal, (2013, p.2): “[...] é possível afirmar que a sociedade pode realizar as transformações necessárias por meio da

participação na política fiscal e orçamentária da Administração Pública, realizando também o controle sobre as contas públicas”. Está atento para as ações executadas na máquina pública significa que existe uma sociedade que conhece os seus direitos, entre eles, o de acesso às informações de toda e qualquer órgão da administração pública, bem como, o dever de pagar o fisco através dos tributos cobrados pelo governo federal, estadual e municipal.

Diante da aplicabilidade do programa de educação fiscal de 2013, há fomento em iniciativas que promovam a conscientização de crianças e adolescentes num espaço de construção de conhecimentos sobre o controle na gestão pública:

O Programa de Educação Fiscal é um dos principais programas da atual gestão da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN) da Prefeitura Municipal de Aquiraz, com representação do secretário [...], e que tem como objetivo a conscientização cidadã das crianças e adolescentes quanto às obrigações junto ao fisco, bem como o controle social, ou seja, criação de ações que darão oportunidade para que a população participe ainda mais da gestão pública. (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, 2013, p.3)

A educação, como promoção de cidadania, é efetuada no referido programa com a parceria da Secretaria de Finanças e a Secretaria de Educação, e mediante isso, tornaria mais acessível as ações de conscientização de acompanhamentos dos gastos do governo conforme realização de círculos de diálogos, debates nas escolas municipais onde crianças e adolescentes estariam inseridas em diálogos construtivistas, na conjuntura da democracia, dos direitos igualitários e a fiscalização dos gastos públicos, esses espaços fazem menção à eficiência e eficácia na construção da cidadania pois, as escolas são espaços de construção de conhecimentos onde as crianças e jovens são inseridas para que possam tornar-se cidadãos que conhecem os direitos e deveres a serem cumpridos perante à sociedade.

O contexto de aproximação entre a administração pública e a população no âmbito da educação fiscal desvelam que é preciso haver um cuidado com as crianças e jovens da sociedade, pois estes é que estarão a governar os cargos públicos no futuro, agindo de acordo com a educação que tiveram nas escolas, principalmente. A perspectiva de atuação da SEFIN com as escolas dar-se pela proporção a qual a cidade possui, conforme o Plano de Educação Fiscal (2013, p.3): “ O Município de Aquiraz possui 50 escolas totalizando 14.082 estudantes na rede municipal. ” Esse número representa que é preciso haver uma aproximação com as escolas, com os gestores escolares, para que possam ser implementadas ações referentes ao ensino da educação fiscal nos espaços escolares, para o exercício da cidadania, onde os estudantes vão compreender por meio dessas atividades, quem são os órgãos que realizam as ações de arrecadar os impostos, para onde estão sendo destinados os recursos, conforme sua

aplicabilidade e como estão sendo conduzidas ações, se transparência dos dados são acessíveis à todos.

Segundo o Plano de educação de 2013 (p.4), foram escolhidas duas escolas para atingir o número de estudantes esperados com a aplicabilidade do programa de educação fiscal: Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Ernesto Gurgel Valente, localizada na sede de Aquiraz, e a EMEF Plácido Castelo, localizada na Tapera, localidade próxima da sede. A escolha das escolas faz menção quanto ao perfil de destaque que possui mediante à comunidade. Foram escolhidas ainda, outras duas escolas com baixo perfil de poder aquisitivo, conforme consta no plano de educação fiscal de 2013 (p.4): EMEF Joaquim de Sousa Tavares, situada na localidade de Boa Vista, e a EMEF João Jaime Gadelha, localizada em Aroeiras. Assim, 2.309 alunos terão oportunidade de conhecerem o real significado da educação fiscal.

O trabalho realizado com as quatro escolas teve como pressuposto a dinâmica de divulgação de jogos lúdicos com fomento na educação fiscal, conforme consta no plano de educação fiscal, 2013 (p.4): “A ideia é difundir jogos eletrônicos (jogo de palavras, da memória, jogo da forca, palavra cruzadas e outros) nas escolas do Município visando uma consciência voltada ao exercício da cidadania, desenvolvendo uma consciência crítica na sociedade. ”

Os jogos colaborativos de aprendizagem sobre a educação fiscal refletem o processo de responsabilização na formação de cidadãos, por meio da infância, primeira instância de vida dos indivíduos. Consultando o Blog da educação fiscal, encontra-se os seguintes jogos educativos: jogo da forca, jogo da memória e caça-palavras. Assim, as crianças aprendem brincando a conhecerem mais sobre os impostos e suas aplicabilidades. Várias são as formas de ensinar as crianças por meio de atividades que sejam inovadoras, criativas e com foco na aprendizagem.

De acordo com o Plano de educação fiscal de 2013 (p.4), “Outra ideia é desenvolver peças de teatros com atores profissionais e entre os próprios alunos utilizando fantoches, [...]cordéis, livreto [...] cartilhas. ” Com essas ações, as crianças e adolescentes estariam inseridos num ambiente de motivação quanto à educação fiscal.

Considerando a garantia da cidadania mediante a participação social da população conforme acompanhamento das ações do Governo, é significativa a atuação destes mediante o controle de gastos públicos bem como o envolvimento de educadores, por exemplo, é relevante na dinâmica de divulgação de materiais didáticos referentes à educação fiscal:

É muito importante a participação popular no controle das contas públicas, bem como o envolvimento dos professores, das lideranças comunitárias, podendo trabalhar nas atividades como distribuição de cartilhas, livrinhos, jornais, gráficos e cartazes para divulgar os conteúdos da educação fiscal na construção da cidadania. (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, 2013, p.4)

A dinâmica das atividades didáticas sobre a educação fiscal em cerne dinamizaria a transparência pelas informações prestadas sobre a educação fiscal, conforme seus conceitos,

No ano de 2013, é possível acompanhar as ações realizadas a cada mês no site da SEFIN através do percurso: Página inicial > Blog da Educação Fiscal > Calendário. As quais podem ser vistas no quadro a seguir:

Tabela 6: Calendário de atividades do Programa de Educação Fiscal da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do município de Aquiraz-CE

Calendário de atividades do Programa de Educação Fiscal de Aquiraz no ano de 2013		
Dia	Mês	Atividade
24	Julho	Lançamento do orçamento participativo da criança e adolescente, na casa do saber, com a participação da Secretaria de Educação do Município, Terezinha Holanda Auditório Jornalista Luciano Miranda- Casa do Saber
07	Agosto	Visita de crianças de algumas escolas do município à Secretaria de Finanças, acompanhadas pela professora Júlia e a monitora Elenir Centro Administrativo de Aquiraz
13		Evento de elaboração do orçamento participativo da criança e do adolescente OPCA e eleição da prefeita mirim de Aquiraz, na escola Maria de Castro Bernardo, Tapuio
14		Início do curso presencial sobre educação fiscal para técnicos da SEFIN e servidores da Secretaria de Educação do Município, ministrado pela SEFAZ Auditório jornalista Luciano Miranda- Casa do Saber
02	Setembro	Início de curso à distância, disseminadores de educação fiscal 2013 realizado pela Escola Fazendária ESAF, para servidores da SEFIN e SEDUC de Aquiraz Curso a distância
16		

		Lançamento da 1ª edição do Prêmio cidadania e educação fiscal, em evento da Secretaria de Educação, dirigido aos diretores e professores de escolas da rede pública, na casa do Saber Auditório jornalista Luciano Miranda- Casa do Saber
03	Outubro	Visita do prefeito Fernando Guimarães e da prefeita mirim Ingrid Ferreira da Silva à secretaria de finanças para recebimento das prioridades da criança e do adolescente, pela prefeita mirim Ingrid Ferreira da Silva, eleita em 2013 Centro Administrativo de Aquiraz
11		Visita à escola Carmelita de Oliveira, localizada em Piranha, para a realização do dia da criança cidadã para 93 crianças daquela escola Escola Carmelita de Oliveira – Piranha
21		Visita à escola Dionísia Guerra , Serpa, com a realização de atividades de educação fiscal para 100 crianças de 8 a 12 anos Escola Dionísia Guerra – Serpa
30		Visita às escolas Laís Sidrim Targino, Raimunda de Freitas Façanha, Maria Soares de Freitas, Rita de Paula Brito, para divulgação do prêmio cidadania e educação fiscal e outros fins Aquiraz
31		Visita às escolas Ernesto Gurgel, Luís Eduardo Studart Gomes, Plácido Castelo, José Almir da Silva, Laís Sidrim Targino para divulgação do prêmio cidadania e educação fiscal e divulgar informações sobre o programa de educação fiscal Aquiraz
31		Visita a evento realizado pela secretaria de educação para professores e diretores de escolas, na casa do saber e na escola Laís Sidrim Targino, para divulgar o prêmio cidadania e educação fiscal e divulgar informações sobre programa de educação fiscal Auditório Jornalista Luciano Miranda - Casa do Saber
08	Novembro	Término de curso à distância, “disseminadores de educação fiscal – 2013” realizado pela escola fazendária ESAF, para servidores da SEFIN e SEDUC de Aquiraz curso à distância
11		Visita à escola José Rodrigues da Silva Monteiro, em telha, com a apresentação de esquete teatral sobre educação fiscal, para 100 alunos de

		6 a 13 anos Escola José Rodrigues da Silva Monteiro - em telha
21		Realização de palestra sobre “orçamento participativo – caso prático de Aquiraz”, para alunos universitários do curso de ciências contábeis, da universidade federal do Ceará –UFC, com a participação da prefeita mirim Ingrid Ferreira da Silva Universidade Federal do Ceará –UFC
25		Entrega de certificados de participação no curso de multiplicadores de educação fiscal promovido pela ESAF e de curso presencial, realizado pela SEFAZ, na casa do saber auditório jornalista Luciano Miranda - casa do saber
29		Entrega dos prêmios aos vencedores da 1ª edição do prêmio cidadania e educação fiscal, em evento na casa do saber Auditório jornalista Luciano Miranda - casa do saber
17	Dezembro	Divulgação nas redes sociais da paródia “tributos”, escolhida para compor nosso website, com intuito de incentivo a participação dos alunos da rede pública do município de Aquiraz, no prêmio cidadania e educação fiscal internet

Fonte: Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz-CE. Adaptado.

O blog da educação fiscal, o qual contém o calendário é consistente na organização das atividades realizadas e isso facilita na hora de busca por informações, promove transparência e clareza das ações realizadas, promove uma leitura da realidade a qual está sendo trabalhada e quais os atores envolvidos, tais como: as escolas, da parceria com a Escola de Administração Fazendária, mediante capacitações ofertadas, apoio dos professores no âmbito do aprendizado das crianças e adolescentes na seara da educação fiscal.

Com aspecto de inovação no setor público, foi criado o Prêmio Cidadania SEFIN de Cidadania e Educação Fiscal- 1ª edição, conforme o artigo 1º do regulamento, tem a finalidade de: “estimular a produção de pesquisa, arte e cultura nas áreas de finanças, tributação, auditoria e contabilidade, no âmbito da Administração Pública Municipal; e estimular o exercício contínuo da Cidadania e da Educação Fiscal. ”

Segundo o regulamento, em seu artigo 2º, o público-alvo a participar dessa edição seriam: os alunos com faixa etária entre 8 (oito) e 12 (doze) anos pertencentes às escolas públicas que desenvolverem trabalhos, conforme art. 3º, no âmbito do Município de Aquiraz,

conforme a faixa etária em que se enquadrem. Tomando por embasamento do planejamento de ações de desenvolvimento da cidadania, participação social e transparência nas ações executadas, o reconhecimento mediante o papel executado pela sociedade torna-se destaque. Possamos nos questionar: De que modo o poder público, mediante os órgãos de controle poderiam contribuir para despertar na sociedade um pensamento de reconhecimento de cidadania quanto à educação fiscal? Alguns elementos, tais como: a corrupção, o nepotismo e a ausência de profissionais qualificados no âmbito da máquina pública poderiam ser reduzidos?

4.1.3 O plano de educação fiscal de 2014

O plano de educação fiscal do município de Aquiraz referente ao ano de 2014 traz um portfólio mais aprofundado no debate da cidadania e a participação popular referente ao acompanhamento e fiscalização das atividades no âmbito do controle dos gastos públicos.

O contexto da cidadania abordado no referido plano faz menção ao respeito aos princípios e regras criados para manter o controle da sociedade. Na Constituição Federal (1988, p.9), Artigo 1º, desvela que a cidadania é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito o qual é integrado à República Federativa do Brasil, a qual é formada pela União, Estados e Municípios. No parágrafo único reza que: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

A construção da cidadania através do pensamento coletivo sobre os tributos e suas especialidades abordam uma sociedade que conhece as ações de seus dirigentes. Através dos conhecimentos adquiridos, os quais são garantidos mediante a transparência pública dos dados fomentam a participação cidadã mediante as políticas públicas executadas. O controle dos gastos, tão expressivo quanto o planejamento das ações, torna uma gestão mais transparente, focada na cidadania e cumprimento das demandas sociais. Os direitos sociais da coletividade devem ser o foco das ações executadas pelos dirigentes públicos. No artigo 6º da Constituição Federal (1988, p. 11) traz o contexto dos direitos e garantias fundamentais, por meio dos direitos sociais: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados[...]. No fomento da cidadania e transparência no âmbito fiscal, emerge o direito ao livre acesso às informações sobre as atividades realizadas pelos órgãos da administração pública que regem a União, os Estados e os Municípios.

O âmbito da cidadania através do pagamento dos impostos é dado a partir que a população acompanha as ações executadas. O papel da educação fiscal aborda a aproximação da população através de ações com fomento no controle social, através da exposição conceitual dos princípios e regras que compreendem os tributos, a qual é a fonte de recursos utilizados para manter o Governo, o qual intervenciona diretamente na economia e construção de políticas públicas que integram à sociedade.

A Educação Fiscal é um exemplo de programa que envolve basicamente orientação a respeito de políticas fiscais, propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controles social e fiscal do Estado. O termo “fiscal” vem da denominação “fisco”, que se relaciona com a fazenda pública, encarregada da cobrança dos impostos. Desta forma, é necessário explicar qual a origem dos recursos públicos, a sua aplicação e a contribuição da sociedade na arrecadação tributária, sendo esta a maior fonte de recursos da administração pública (O PLANO DE EDUCAÇÃO FISCAL, 2014, p.3).

O Plano de Educação Fiscal de 2014, aborda o público-alvo infanto-juvenil onde são compreendidos por: estudantes do ensino fundamental e médio, universitários, funcionários públicos e a sociedade civil. Considerando essa informação é reflexivo que o plano de educação pretende atender desde a infância à juventude, abordando a prerrogativa do cultivo da essência de cidadania, realçando a defesa do bem comum nas organizações públicas. É preciso existir propriedade no conhecimento das ações realizadas no controle dos gastos, o empoderamento infanto-juvenil através de espaços de construção de ideias, tais como as escolas e universidades dinamizam o pensamento de que se tornarão cidadãos conhecedores de seus direitos e deveres perante o fisco.

A justificativa deste plano de educação fiscal é o cenário da cidadania na compreensão do pagamento dos tributos e nestes termos, o controle das ações, sob forma de obrigação tributária em compreender o que se está pagando e em que está sendo investido por meio de um retorno para a população, que tem seus direitos sociais garantidos perante à Constituição Federal de 1988. Neste aspecto, o Plano de Educação Fiscal (2014, p.4) traz de forma objetiva e coesa a assertiva de que tem a característica de educar para a cidadania: “Cabe aqui ressaltar que o Programa de Educação Fiscal não é uma campanha, é um programa; não está vinculado a governo ou partido político; não é um programa imediatista para aumento de arrecadação, mas de educação para cidadania.” A educação fiscal pode ser contemplada por meio de diversas maneiras: dança, música, teatro, poesia, palestras e debates, visitas técnicas em órgãos públicos característico do controle social e movimentos que trazem o objetivo de compreender o papel da gestão pública exercido pelos órgãos de controle interno que administram os setores financeiros das organizações públicas.

O objetivo geral deste plano de educação fiscal é desenvolver os aspectos de cidadania por meio de ações educativas: teatro, música, danças na construção da cidadania, capacitando os indivíduos quanto à dinâmica estrutural dos tributos:

O presente Programa tem como objetivo geral educar e orientar a sociedade civil, em especial crianças e adolescentes, estudantes da rede de ensino público de Aquiraz, visando contribuir nos aspectos da cultura, inclusão social, ética e cidadania, através de instrumentos lúdicos e audiovisuais, teatro, música, vídeo, cinema, cartilhas educativas, e principalmente de palestras e gincanas sobre Educação Fiscal, Cidadania e Utilização de Recursos Públicos, instrumentos necessários a um efetivo e pleno desenvolvimento da cidadania. (PLANO DE EDUCAÇÃO FISCAL, 2014, p.5)

Considerando as formas de atividades lúdicas compreendidas no referido plano, é reflexivo que essa abordagem desperta interesse em conhecer e averiguar as destinações dos tributos arrecadados. O uso dessas atividades ocorre para que os indivíduos despertem um sentimento de coletividade, de compreender a dinâmica dos tributos para o bem comum da sociedade. Diante dos objetivos complementares tem o incentivo da cidadania e transparência por meio da ética, direitos humanos, formação de cidadãos quanto à orientação de informações sobre a atuação da educação fiscal e efetivar o programa de educação fiscal para que possa dar-se seguimento aos projetos já executados, mediante as gestões futuras da Secretaria de Finanças de Aquiraz.

A metodologia utilizada neste Plano de Educação Fiscal (2014, p.5-6) foi dinamizar, inicialmente: a pesquisa bibliográfica e documental, instrumentos audiovisuais e dinâmicas entre participantes. Portanto, formas diferentes de perceber a educação fiscal e a participação popular.

Na perspectiva de meta desejada para alcance de público o referido plano prevê o ensino da educação fiscal cerca de 62% das escolas do município, uma estimativa bastante considerável na medida que prevê apoio das escolas e da Secretaria de Educação para dinamizar essa ação de ética e compromisso social.

No roteiro do plano, traz o marco histórico do programa de educação fiscal. Num primeiro momento, traz a abordagem do Plano de Educação Fiscal, resultado de discussões de debate no seminário da CONFAZ, em 1996, o qual compreendeu no planejamento e execução do Plano Nacional de Educação Fiscal (PNEF). Considerando a proporção que a educação fiscal obteve, o conceito de educação fiscal e suas aplicabilidades emergiu pelo território nacional, alcançando as organizações públicas, municipais, estaduais e federais, como por exemplo, a

Escola de Administração Fazendária, As Secretarias da Fazenda, as Secretarias de finanças e controle.

De todas as ações estabelecidas, o referido plano do ano de 2014 tem a proposta de estabilizar os estudos sobre a educação fiscal, mediante novas ações a serem planejadas para o público-alvo descrito no plano. A seguir, as ações planejadas:

- Lançamento do Blog de Educação fiscal, no site da SEFIN;
- Lançamento da 2ª Edição do Prêmio Cidadania e Educação Fiscal;
- Realização do Prêmio Cidadania e Educação Fiscal – 2ª edição;
- Visitas a mais 14 escolas da rede pública municipal de Aquiraz;
- Realização de atividades junto às escolas visitadas em 2013, para consolidar as ações iniciadas;
- Realização de cursos de Formação de Multiplicadores de Educação fiscal – novas turmas;
- Regulamentação do Programa de Educação Fiscal no Município;
- Criação de material didático sobre Educação Fiscal.

Considerando o esboço das ações a serem desempenhadas, o lançamento do Blog de Educação Fiscal iria concentrar todas as ações realizadas, por meio do calendário, das publicações, multimídias, premiações e concursos, jogos lúdicos educativos para as crianças, conforme mostra a figura a seguir:

Figura2: O Blog da Educação Fiscal da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz-CE



Fonte: Site da Secretaria de Finanças de Aquiraz-CE

Em seguida, tem-se o lançamento da 2ª Edição do Prêmio Cidadania e Educação Fiscal, o qual foi planejado para fomentar o exercício da cidadania fiscal e ser motivadora para o desenvolvimento de pesquisas da área de controle social:

Art. 1º - Este regulamento institui as normas e procedimentos da 2ª Edição do Prêmio Cidadania e Educação Fiscal do Município de Aquiraz, que tem como finalidade: estimular a produção de pesquisa, arte e cultura nas áreas de finanças, tributação, auditoria e contabilidade, no âmbito da Administração Pública Municipal; e estimular o exercício contínuo da Cidadania e da Educação Fiscal.

Assim, as crianças e jovens na faixa etária de 8 a 14 anos, teriam um apoio no desenvolvimento da cidadania através do fomento de pesquisas que poderiam resultar em premiações. Nestes termos, a iniciativa dessas atividades na sociedade traria motivação para o dia-a-dia da população e com isso, havendo impacto social no alcance de metas com relação ao desempenho de uma sociedade que compreende seus direitos e deveres e que participa das tomadas de decisões dos órgãos públicos, até mesmo porque essas decisões implicam diretamente nas ações realizadas para a sociedade.

De acordo com o regulamento do referido prêmio de cidadania e educação fiscal, cada candidato poderia escolher escrever-se em apenas uma categoria, e os temas faziam menção a conjuntura dos tributos e suas especificidades:

Art. 3º - Cada candidato somente poderá apresentar um trabalho por categoria (ver Art. 4º), escolhendo um dos temas sugeridos, quais sejam:

- a) Tema 1 - Os tributos e seus benefícios para o Município de Aquiraz.
 - b) Tema 2 - A importância da implantação do ensino da Educação Fiscal nas Escolas Municipais.
 - c) Tema 3 – Pagar tributos é exercer a cidadania.
 - d) Tema 4 - O compromisso dos cidadãos com o Município de Aquiraz.
 - e) Tema 5 - Exija a Nota ou Cupom Fiscal e contribua com a melhoria da sua cidade.
 - f) Tema 6 – A Secretaria de Finanças e o desenvolvimento do Município.
- (REGULAMENTO DO PRÊMIO CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCA- 2ª EDIÇÃO)

Analisando na conjuntura da cidadania esse prêmio seria um modelo de inovação na gestão pública pois através dessa iniciativa da Secretaria de Finanças de Aquiraz, teriam crianças e adolescentes sintonizados com um espaço em que ideias inovadoras de impacto social no município iriam ser premiados. O plano de educação fiscal com fomento em sua institucionalização decide contribuir para a formação de pessoas refletindo sobre o papel de cada um no município.

4.1.4 O plano de educação fiscal de 2015

O Programa de Educação Fiscal na Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do Município de Aquiraz aborda a continuidade do formato dos planos anteriores (2013, 2014) onde apresenta contribuições acerca das metas a serem atingidas durante o ano de 2015, a saber:

Disseminar a Educação Fiscal nas escolas que ainda não foram visitadas nos exercícios de 2013 e 2014 e consolidar o conteúdo naquelas já assistidas pelo Programa, atingindo assim as 45 escolas públicas do Município.

Divulgar o Programa de Educação Fiscal junto a outras Prefeituras e Instituições Públicas, bem como, faculdades, universidade e escolas de ensino fundamental e médio. (PLANO DE EDUCAÇÃO FISCAL, 2015, p.8)

Considerando a continuidade do Programa de Educação Fiscal de 2015, o qual tem meta de alcançar escolas que não haviam sido assistidas nos anos de 2013 e 2014, há fomento no desenvolvimento da cidadania através dos desafios e perspectivas de incluir essas novas escolas em espaços que contribuíssem na discussão da educação fiscal.

O documento do Plano de Educação Fiscal de 2015 aborda o planejamento das ações que iriam ser executadas:

1. Lançamento do Novo Blog da Educação Fiscal; Atualizar o Blog, lançar o novo Mascote e a nova Logomarca do Programa, lançar artigos periódicos sobre Educação Fiscal.
2. Lançamento/ Realização do Prêmio Cidadania e Educação Fiscal – 3ª edição; LANÇAMENTO DO PRÊMIO: Março/2015 ENTREGA DOS PRÊMIOS: 19/06/2015
3. Realização de Visitas às escolas (três visitas mensais)
 - Visita com Grupo de Teatro – uma por mês; • Sala de aula – duas por mês (com apresentação de vídeo/ textos/ depoimento das crianças);
 - Divulgar o Prêmio Cidadania e Educação Fiscal VISITAS 1º SEMESTRE: Fevereiro/2015 à Maio/2015 VISITAS 2º SEMESTRE: Agosto/2015 à Novembro/2015
4. Regulamentação do Programa de Educação Fiscal; Sancionar a lei que regulamenta o Programa de Educação Fiscal no Município de Aquiraz - JUNHO/2015
5. Realização de Encontros Mensais com a COMISSÃO DA CRIANÇA CIDADÃ – CCCA
6. Consolidação do Projeto “CONHECENDO A SEFIN” (duas visitas por mês);
7. Lançamento de PEÇA TEATRAL SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL – com alunos da EMEF Profa. Carmelita de Oliveira;
8. Lançamento de CONCURSO SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL para os Servidores Municipais da Prefeitura de Aquiraz;
9. Elaboração de MATERIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL;
 - Criar a Cartilha sobre Ética – SEFIN/EDUCAÇÃO FISCAL; • Jogos educativos (caça-palavras, o que é o que é) para trabalhar nas escolas;

10. Lançamento da 2ª edição do Jornal da Educação Fiscal de Aquiraz.
(PLANO DE EDUCAÇÃO FISCAL, 2015, p.12-13)

Com relação a primeira ação que se refere a atualização do Blog de Educação Fiscal contido no site da SEFIN tem em cerne o concurso para lançamento do novo mascote e o concurso para a nova logomarca do programa. A princípio, com a estabilidade do programa ao longo dos anos de execução, haveriam preocupações com relação ao marketing do programa. Na parte introdutória do documento do referido plano de 2015 traz o desenho da logomarca do programa com o formato do globo com destaque do desenho de um mapa do município de Aquiraz, como mostra a figura a seguir:

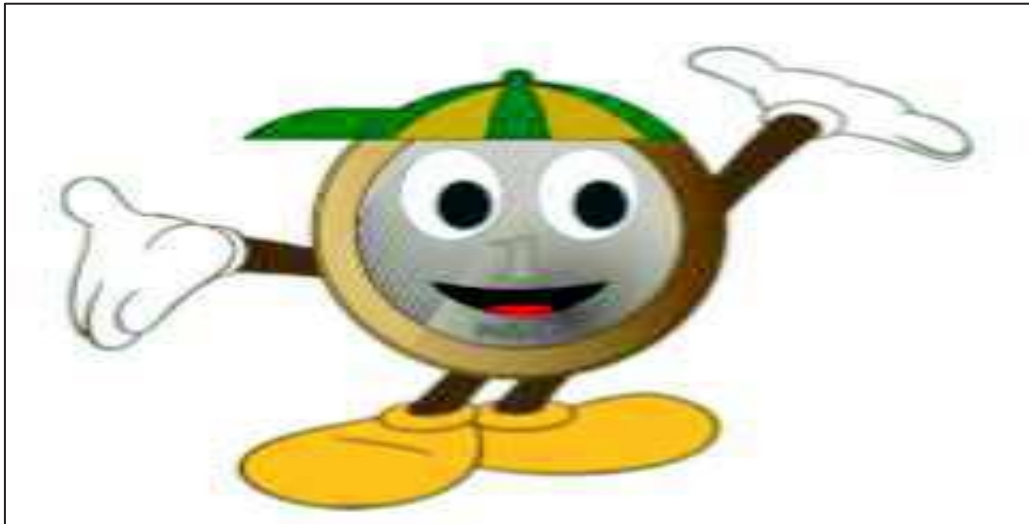
Figura 3. Vencedora do Concurso para a criação da logomarca da Educação Fiscal de Aquiraz- 2014



Fonte: Programa de Educação Fiscal de Aquiraz de 2015.

A logomarca vencedora foi do aluno Carlos Eduardo da Silva Araujo, estudante da EMEF Profa. Carmelita de Oliveira. O referido concurso contribui na dimensão da cidadania à medida que incentiva as crianças e jovens a utilizarem da arte e criatividade para representar a educação fiscal. Essas ações quando instigadas na sociedade permitem a conscientização dos cidadãos quanto ao seu papel no acompanhamento das ações realizadas no município. Foi realizado também o concurso para o Mascote da Educação Fiscal, intitulado Moedito, o qual o vencedor foi o aluno Thiago de Paula Oliveira da EMEF Guilherme Janja, conforme a figura a seguir:

Figura 4. Vencedor do concurso de Mascote da Educação Fiscal de Aquiraz.



Fonte: Plano de Educação Fiscal de 2015.

Na segunda ação a ser desenvolvida na SEFIN tem o lançamento do Prêmio Cidadania Fiscal, o qual tinha como foco de incentivar pesquisas, atividades culturais na dimensão da cidadania através do Plano de Educação Fiscal. O público-alvo eram crianças e jovens entre 8 e 15 anos de idade estudantes de escolas de rede pública de ensino das séries de 5º a 9º ano do ensino fundamental. Cada estudante poderia escolher apenas um tema a desenvolver no projeto.

Na terceira ação a ser realizada em 2015, há o fomento nas visitas realizadas nas escolas e instituições de ensino com foco na apresentação do projeto e no desenvolvimento da cidadania através das palestras, das enquetes do grupo de teatro local e do material didático distribuído durante as visitas, como por exemplo, o Código Tributário Municipal.

Figura 5. Visita à escola EMEIF Raimunda Freitas Façanha realizada pelo Grupo de Teatro da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz-CE



Fonte: Site da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz-CE

Diante da atuação do Grupo de Teatro local da referida secretaria através das enquetes ligadas à importância dos tributos no desenvolvimento da cidadania e transparência pública referente ao acesso as ações realizadas, é uma forma lúdica de ensinar os desafios de envolver a sociedade nesse debate ligado ao controle dos gastos na gestão pública.

As visitas às escolas, universidades e instituições com foco no controle dos gastos, levam o contexto da existência dos aspectos tributários. É didático o ensino de educação fiscal nos ambientes de aprendizagem, como os grupos escolares para que possa existir uma sociedade vigilante e participativa nas atividades desempenhadas pelos gestores públicos. Na figura a seguir, mostra uma visita à escola do município.

Figura 6. Visita dos funcionários da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz na EMEIF Raimunda Freitas Façanha.



Fonte: Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz-CE

O papel exercido plano de educação fiscal, ao ser de protagonismo da SEFIN de Aquiraz tem sido considerável, à medida que se trabalha diretamente com o setor da educação, através do núcleo gestor das escolas, que planejam ações que possam enfatizar o desempenho dos estudantes capacitando-os para que possam se tornar cidadãos conhecedores de seus direitos e deveres, interagindo com a administração pública através das esferas de governo no debate do planejamento e execução de ações que possam atender às demandas sociais.

A quarta ação escrita para o ano de 2015 refere-se ao estabelecimento da lei que sanciona o Plano de Educação Fiscal. Com a institucionalização do referido programa haveria uma continuidade das ações planejadas e a serem executadas e levadas adiante pelas futuras

gestões que passarem pela SEFIN. De fato, o engessamento de ações na administração pública quanto à troca de mandatos de políticos eleitos, torna-se um empecilho no êxito das ações executadas mediante à administração pública.

A quinta ação aborda encontros com a Comissão da Criança Cidadã, conforme mostra a figura a seguir:

Figura7 Equipe da SEFIN se encontra com a Comissão da Criança Cidadã de Aquiraz



Fonte: Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária do Município de Aquiraz-CE

A sexta ação a ser realizada em 2015 faz referência a consolidação do projeto intitulado: Conhecendo a SEFIN, o qual recebe a visita de duas vezes ao mês. Essa atividade dinamiza a participação social da comunidade e o aspecto da transparência das ações realizadas, à medida que o acesso é dado de forma essencial, a informar sobre o funcionamento de cada setor que compõe o organograma da SEFIN.

A sétima ação faz menção ao lançamento da peça de teatro com fomento da importância da educação fiscal e cidadania. Todo o roteiro baseado em dados informativos sobre os tributos e suas aplicações.

A oitava ação de 2015 desvela sobre o concurso da Educação Fiscal com público-alvo sendo servidores públicos. Considerando essa inferência, a capacitação dos servidores públicos no âmbito das organizações públicas é essencial e isso reflete sob a forma em que estes exercem suas funções, principalmente no atendimento aos cidadãos.

Considerando o atendimento ofertado à população mediante os serviços públicos, a nona ação de 2015 do referido Plano ocorre o processo de confecção de materiais informativos sobre

a educação fiscal. Um exemplo são as cartilhas, jogos educativos (jogo da força, jogo da memória e caça- palavras), os quais abordam, de forma resumida todo o projeto de educação fiscal de forma sintetizada.

A décima ação descrita para ser realizada em 2015 é a segunda edição do Jornal da Educação Fiscal, o qual foi gravado com fomento em averiguar como as pessoas veem a questão dos tributos, se sabem o que cada um significa e o despertar para a composição de uma sociedade que conhece as leis que a regem.

Mediante as ações realizadas no Plano de educação fiscal de 2015, traz em suas considerações finais que a implementação do projeto teve êxito no processo de execução não apenas no âmbito local, bem como no âmbito nacional.

Para análise dos planos de educação fiscal de 2013, 2014 e 2015, foi realizado um roteiro de questionário semiestruturado para o Secretário local da referida Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária de Aquiraz. As questões foram divididas em três aspectos: Sobre o processo de gestão na SEFIN de Aquiraz: função, estrutura, acompanhamento, avaliação; Sobre a atualização do Código Tributário Municipal: avanços. Promoção da cidadania, transparência de ações executadas e Sobre o Programa de Educação Fiscal: planejamento, ações, orçamento, gestão por resultados.

A priori, ressaltar que o Plano de Educação Fiscal foi implementado pelo atual Secretário da SEFIN. No primeiro aspecto, o secretário ressaltou que o principal desafio do Programa de Educação Fiscal- PEF é que ele se torne permanente onde ressaltou que até o final do ano de 2016 pudesse haver uma lei que contemple a permanência da PEF. Ressaltou, ainda, outros desafios: 1 – Melhora da Parceria com Pais de Alunos e Escolas públicas. 2 – Melhorar o engajamento de professores e alunos. 3 – Destinar recursos no orçamento municipal para a manutenção do PEF. Assim, o PEF poderia ser utilizado um maior número de beneficiários, por meio de atividades, tais como: palestras, apresentação de esquetes teatrais e até mesmo ser utilizado como um veículo de acesso à informação, através do Blog do PEF, de forma a contribuir com a cidadania.

Mediante o segundo aspecto sobre a atualização do Código Tributário Municipal (CTM), o secretário ressaltou que trata-se da lei que rege a questão tributária no município, assim, contribuindo mediante auxílio aos cidadãos, para que conheçam e executam no meio social os seus direitos e deveres tributários. Assim, conhece os valores dos tributos a pagar, compreende para que os tributos existem e como são aplicados e de acordo com suas condições

financeiras, em casos de situação de vulnerabilidade social, tem imunidade e direito a não incidência de tributos. O novo CTM traria um ajuste dos valores e com isso, incremento do IPTU e com isso, através da melhor avaliação de imóveis, reavaliação do ITBI e ajustes no ISS. Considerando os motivos que emergiram para a atualização do CTM, deve ser computado que a legislação tributária deve ser atualizada a cada 5 anos. Entretanto, em Aquiraz, faziam 8 anos que não era atualizado o código referente. Para isso ocorrer, seria necessário atualizar as alíquotas e melhorias na isenção, imunidade e não incidência dos tributos. É preciso, antes de tudo, haver uma boa administração para que as ações possam fluir da forma desejada.

No terceiro e último aspecto, tem-se o desafio da permanência do Plano de Educação Fiscal (PEF) mediante as ações, orçamento e gestão por resultados. O PEF existe para que a população possa conhecer os tributos e aproximar o Governo da população mediante as ações executadas no âmbito da educação fiscal. A educação fiscal ocorre na SEFIN mediante um Decreto que institui o PEF. Por fim, as ações que são executadas mediante o Programa de Educação Fiscal são os seguintes: 1 – Prêmio Sefin de Educação Fiscal e Cidadania; 2 – SEFIN no ar para você – Programa de rádio; 3 – Conhecendo a SEFIN – Alunos vão mensalmente na SEFIN conhecer como esta funciona; 4 – Organização de Concursos e Gincanas de cidadania e Educação Fiscal; 5 – Comemoração anualmente da Criança Cidadã; 6 – Organização da Comissão da Criança cidadã que propões ideias para o PEF; 7 – Eleição do Prefeito Mirim de Aquiraz; 8 – Acompanhamento na Elaboração do PPA do município; 9 – SEFIN vão até você – programa em que a SEFIN leva para as escolas palestras, teatro e outras atividades para difundir o PEF. Os principais parceiros que contribuem na permanência do PEF em Aquiraz dar-se através de parceria com a Secretaria de Educação do município, servidores pais de alunos, professores, estando sempre à disposição, caso alguém e/ou alguma organização queira contribuir no desempenho do projeto.

5. Considerações finais

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar o Programa de Educação Fiscal da Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz-CE no período de 2013 a 2015.

O objetivo foi alcançado à medida que foi realizado acerca da pesquisa documental e análise de dados dos Planos de Educação Fiscal referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015, mediante acesso ao Código Tributário Municipal de Aquiraz, atualizado em 2013, através da análise de dados que foram encontradas no site da Secretaria de Finanças de Aquiraz, e sobre o roteiro de questionário semiaberto com o Secretário local referente aos seguintes aspectos: Sobre o processo de gestão na SEFIN de Aquiraz: função, estrutura, acompanhamento, avaliação; Sobre a atualização do Código Tributário Municipal: avanços. Promoção da cidadania, transparência de ações executadas e Sobre o Programa de Educação Fiscal: planejamento, ações, orçamento, gestão por resultados.

No contexto do Programa de Educação Fiscal, mediante seu planejamento e execução, retrata uma visão de controle social de gastos da secretaria em prol da sociedade, nos aspectos de educação, cidadania e transparência nos dados. Esse processo de *accountability* e/ou responsabilização com a oferta de ações que promovam a cidadania para a população é característica de uma organização pública que busca ofertar serviços que atendam as demandas da sociedade.

Diante da finalidade do trabalho de tentar responder: Como a transparência das ações da Secretaria de Finanças e Execução do Município de Aquiraz e a participação popular local atuaram no desenvolvimento dos Planos de educação fiscal dos anos de 2013, 2014 e 2015? Foi possível analisar através dos instrumentos de pesquisa que a Secretaria de Finanças de Aquiraz, em parceria com a Secretaria de Educação estão promovendo ações que contribuem no desempenho da cidadania, transparência pública de cada ação realizada, por meio da agenda eletrônica contida no Blog de Educação Fiscal da SEFIN, e perceber que as pessoas que residem em Aquiraz estão sendo contempladas com essas ações e mediante isso, está sendo construído a cada dia a certeza de que através de pessoas que conhecem seus direitos e deveres perante às finanças públicas no âmbito do município de Aquiraz percebem o papel que precisam ter no acompanhamento das ações a serem realizadas, desde o planejamento até a execução. Através da materialização do pensamento coletivo no conhecimento da conjuntura das finanças públicas é possível existir uma sociedade mais consciente perante seus direitos e deveres.

A educação fiscal está presente nas mais diversas organizações públicas para haver controle dos gastos públicos, mediante utilização de forma eficiente e eficaz dos recursos escassos e ser um canal em que a população possa conhecer os princípios e regras que regem a sociedade, perante o cenário das finanças.

Na seara da transparência e cidadania, as finanças públicas, há relevância dos instrumentos de planejamento: Lei de Diretrizes e Bases Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). Esses instrumentos são utilizados pelos gestores públicos para maior eficiência das ações realizadas nas organizações públicas, mediante gerenciamento dos recursos escassos.

No trabalho foi utilizado o contexto da educação fiscal ressaltando o papel exercido pelo Governo no âmbito governamental, estadual e municipal. No âmbito governamental tem-se o papel exercido pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), mediante o Plano Nacional de Educação Fiscal (PEF); das ações exercidas pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) dos estados, no caso do trabalho, a SEFAZ do Ceará e por fim, em âmbito municipal o papel exercido pelas Secretarias de Finanças no papel do controle social, transparência e cidadania, no caso do trabalho, o exemplo da Secretaria de Finanças do município de Fortaleza/Ce. Analisar a Educação Fiscal através da atuação do Governo, Estado e Município, respectivamente, mostrou que os órgãos públicos precisam ter um controle social das ações realizadas para manter as organizações.

A partir dos Planos de Educação Fiscal, referentes aos anos de 2013 a 2015, houveram muitas ações que contribuíram no desenvolvimento da cidade, com ênfase em ter uma população que compreende e busca acompanhar as atividades realizadas na prefeitura, de forma a compreenderem, ainda, como são realizadas as ações de educação fiscal nas escolas para a capacitação de crianças, jovens e adultos, na construção da cidadania.

O apoio com a Secretaria de Educação foi um dos grandes colaboradores na execução dos Planos de Educação Fiscal, o qual aproximou a SEFIN das escolas, principalmente para construir, na base, um caminho para que as pessoas compreendam, por exemplo, o quanto é relevante pedir uma nota fiscal de determinado produto ou serviço prestado na sociedade, para compreender a necessidade dos cargos públicos, dos tributos e com isso, a elaboração e execução de políticas públicas com fomento no desenvolvimento local, diante das esferas de governo.

No âmbito da Secretaria de Finanças de Aquiraz, conclui-se que o Programa de Educação Fiscal foi institucionalizado e buscam soluções para que exista uma lei que torne permanente o referido programa, o qual atua em prol da comunidade com a oferta de diversas ações que promovem o fomento da educação fiscal na construção da cidadania e transparência das ações.

Referências bibliográficas

ARRAES, Ronaldo de Albuquerque e; SANTOS, Fabrício Gomes. **Sustentabilidade do processo de déficit com mudanças estruturais endógenas no Ceará**. Fortaleza. UFC. 2012, p.89.

AQUIRAZ, Secretaria de Finanças e execução orçamentária. **Programa de educação fiscal 2013**.

AQUIRAZ, Secretaria de Finanças e execução orçamentária. **Programa de educação fiscal 2014**.

AQUIRAZ, Secretaria de Finanças e execução orçamentária. **Programa de educação fiscal 2015**.

BRASIL, Escola de Administração Fazendária. **Sobre o projeto de educação fiscal**. Disponível em: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/educacao-fiscal/sobre-o-programa-1>. Acesso em 12 set. 2016.

BRASIL, Escola de Administração Fazendária. **Cursos Oferecidos**. Disponível em: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/cursososeventos/educacao-a-distancia/links>. Acesso em 12 set. 2016.

BRASIL, Base Nacional Comum Curricular do. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/relatorios-analiticos>>.

BRASIL, Escola de Administração Fazendária. **Programa Nacional de Educação Fiscal**. Documento Base. Brasília.2015.

BRASIL, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Ranking- Ceará**. 2010. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>> Acesso em 12 out. 2016

BARCAROLLO, Felipe. **O dever fundamental de pagar impostos como condição de possibilidade para a implementação de políticas públicas**. In: RFPTD, v. 1, n.1, 2013. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfptd/article/view/4764/4217>>. Acesso em: 02 jun. 2016.

BRASIL, Lei 12.527, de 18 de maio de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República do. **Lei Complementar Nº 101/2000**.

BRASIL, Presidência da República do. **Lei Complementar No 4.320/64**.

BELCHIOR, Germana Parente Neiva; MARINO, Carlos Eduardo dos Santos; SILVA, Imaculada Maria Vidal da. **15 anos do Programa de Educação Fiscal do Estado do Ceará: memória e perspectivas**. Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultura. 2014.

BRASIL, Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União. **Controladoria lança novo programa de fiscalização dos recursos públicos federais**. Acesso em 09 out. 2016.

BOLSIN, Giancarlo Marque de; LÖBLE, Mauri Leodir; MORAES, Giancarlo Marques de. **Percepção dos usuários quanto ao desempenho de Sistemas de Informação em Secretarias de Finanças de três grandes municípios do Rio Grande do Sul**. In: *Revista Eletrônica Sistemas & Gestão* 1 (2) 156-173. Disponível em: <http://www.revistasg.uff.br/index.php/sg/article/viewArticle/11>. Acesso em 02 jun. 2016.

COUTINHO, Mauricio C.; In: Rev. Adm, Pública. Rio de Janeiro. 25(2): 123-36, abr./jun. 1991. **Finanças públicas no município de Campinas**. Disponível em < <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8975/7875> >. Acesso em 02 jun. 2016.

CAVALCANTE, Carlos Arthur Mattos Teixeira;; KALID, Ricardo de Araújo; MALVEIRA, Ulisses de Araújo; SÁ, José Delfino. **Um modelo de otimização para alíquotas do IPTU socialmente mais justas**. In: Rev. Adm. Pública. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7308> >. Acesso em 02 jun. 2016.

CEARÁ, Instituto de Desenvolvimento do trabalho. **Juventude Empreendedora**. Disponível em:<http://www.sineidt.org.br/institucional/JuventudeEmpreendedora.aspx#>. Acesso em 24 out 2016.

COSTIN, Claudia. **Administração Pública**. Elsevier. Rio de Janeiro 2010.

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. **Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária**. In: RAP. Rio de Janeiro 40(5):841-64, Set./Out. 2006.

GUEDES, Paulo; MISOCZKY, Maria Ceci Araujo. In: Unidade I: **Introdução ao Planejamento Público**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011.

GOMES, Julio Cesar Vieira. **Políticas públicas por intermédio de manipulação da tributação: a harmonização de objetivos não arrecadatórios com a atividade fiscal do estado**. In: RFPTD, v. 2, n.2, 2014. Rio de Janeiro. Disponível em:<<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfptd/article/view/5094/10129> >. Acesso em: 02 jun. 2016.

IRFFI, Guilherme; FRANÇA, Celma Marta Carneiro; LINHARES, Fabrício Carneiro. **Uma análise de sustentabilidade fiscal dos estados brasileiros no período de 1985-2005**. In: Ensaios em economia aplicada: finanças do Ceará. Ed. UFC. 2012.

JUNIOR Osmar Gomes Alencar; SALVADOR, Evilasio da Silva. **Finanças, fundo público e financiamento da Seguridade Social no Brasil**. In: *R. Katál., Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 239-248, jul./dez. 2015.* Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/37602/31327> >. Acesso em: 02 jun. 2016.

MACIEL, Pedro Jucá. **Finanças públicas no Brasil: uma abordagem orientada para políticas públicas**. In: Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 47(5):1213-241, set./out. 2013. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/12049/10969>>. Acesso em 02 de jun. 2016.

MERLO, Roberto Aurélio; PERTUZATTI, Elizandra. **O programa de educação fiscal do estado de Santa Catarina: Uma reflexão sobre o papel do contador**. Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337, Blumenau, v. 1, n. 3, p. 48-62, set./dez. 2005.

RIBEIRO, Elizabeth Matos; SANTOS, Reginaldo Souza. **Poder municipal: participação, descentralização e políticas públicas inovadoras***. In: Rev. Adm. Pública. Rio de Janeiro 39(3):703-29, Maio/Jun. 2005. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6786/5368>>. Acesso em 02 jun. 2016.

O'Donell, Guillermo. *Accountability horizontal e novas poligarquias*. Lua nova: Revista de Cultura e Política. Nº 44 1998.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A Reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997

PEREIRA, José Matias. **Curso de Administração Pública: Foco nas instituições e ações governamentais**. 3ª ed. São Paulo. Atlas.2010.

PENHA, Marcos Bueno Brandão da; **A solidariedade social como fundamento da progressividade dos impostos reais na constituição federal**. In: RFPTD, v. 3, n.3, 2015. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfptd/article/view/14080/11796>>. Acesso em: 02 jun. 2016.

RODRIGUES, Luiz Antônio Barroso. **Direito e legislação tributária**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011.

SANTIAGO, Julio Cesar. **Moralidade tributária: um projeto de estudos para a fundamentação da tributação no brasil**. In: RFPTD, v. 3, n.3, 2015. Rio de Janeiro. Disponível em:< <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfptd/article/view/15588/11823> >. Acesso em 02 jun. 2016.

SECCHI, Leonardo. **Modelos Organizacionais e reformas na Administração Pública**. In: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 43(2):347-69, Mar. /Abr. 2009.

Apêndice

ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADA COM O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE AQUIRAZ-CE

Dados de identificação:

NOME:

TEMPO DE ATUAÇÃO:

PERFIL HISTÓRICO:

Sobre o processo de gestão na SEFIN de Aquiraz: função, estrutura, acompanhamento, avaliação

1. Comente sobre a trajetória profissional e função.
2. Qual os desafios no planejamento e execução do Programa de Educação Fiscal no município de Aquiraz?
3. Qual a sistemática de acompanhamento que a SEFIN possui para está mais próxima à comunidade de Aquiraz?

Sobre a atualização do Código Tributário Municipal: avanços. Promoção da cidadania, transparência de ações executadas

1. De que forma a atualização do Código Tributário Municipal (CTM) de Aquiraz poderia contribuir no exercício de cidadania e transparência das ações realizadas na SEFIN?
2. Quais as mudanças ocorreram mediante os impostos arrecadados?
3. Motivos que emergiram para a atualização do CTM.

Sobre o Programa de Educação Fiscal: planejamento, ações, orçamento, gestão por resultados

1. Necessidade do programa para o setor público;
2. Definição de educação fiscal e de que forma ele atua na Secretaria de Finanças
3. Ações desenvolvidas pelo programa
4. Qual (is) a (s) parceria (s) a SEFIN tem para o fomento de suas atividades?
5. De que forma atua mediante à comunidade local? Atividades (visitas, palestras)
6. Qual a visão possui do antes e depois da execução do programa de educação fiscal em Aquiraz?

Expressão livre do entrevistado